



R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Capão Raso – Curitiba PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927

www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Pregão Eletrônico nº 131/2022

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática.

Órgão Requisitante: TI

Data da abertura: 05/09/2022 08:40h

.





	AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR
Protocolo	Processo Administrativo n.º 207/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática
Justificativa	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos itens necessários em diversos cenários conforme justificativas em anexo
Valor	R\$ 101.754,28
Prazo de contratação	12 meses
De	eclaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 101.754,28 (cento e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em 12/08/2022

Denilson Blank
Assessor Financeiro

Nomeação de gestor e suplente

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designados as servidoras Tiago Cândido de Mello (mat. 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 12/08/2022

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral

Cientes,

Titular: Tiago Cândido de Mello

Ass.: 120 Condido de Mello

12/08/2022

Suplente Fabiana Martins

Ass.: Faliana mortin

12/08/2022





Declaração de Autorizador de Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 207/2022 — Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da Lei Municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas







Justificativa

Os materiais de informática listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para as rotinas em diversos setores da Feas, a saber:

- Tendo em vista o uso constante de conectores de cabo fêmea e macho e cabo de rede, nos diversos equipamentos eletrônicos da Feas, é necessária a substituição de cabos inservíveis para uso, bem como o uso de patch panel para a devida organização desses cabos;
- x Impressoras térmicas para impressão de etiquetas de identificação medicamentos do setor da farmácia, bem como para impressão de pulseiras de identificação para pacientes no setor da recepção, que são essenciais para a manutenção dos serviços prestados pela Feas;
- Rack de parede é essencial para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modens, Servidores e afins;
- x O switch é necessário para conectar todos os elementos da sua rede, atuando como ponte ou unidade de controle para que computadores, impressoras, servidores e todos os outros tipos dispositivos possam se comunicar.

Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Tiago Cândido de Mello

Coordenador de TI Feas





Termo de Referência

1. Objeto

Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de informática.

2. Justificativa

Os materiais de informática listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para as rotinas em diversos setores da Feas, a saber:

- x Tendo em vista o uso constante de conectores de cabo fêmea e macho e cabo de rede, nos diversos equipamentos eletrônicos da Feas, é necessária a substituição de cabos inservíveis para uso, bem como o uso de patch panel para a devida organização desses cabos;
- x Impressoras térmicas para impressão de etiquetas de identificação de medicamentos do setor da farmácia, bem como para impressão de pulseiras de identificação para pacientes no setor da recepção, que são essenciais para a manutenção dos serviços prestados pela Feas:
- x Rack de parede é essencial para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modens, Servidores e afins;
- x O switch é necessário para conectar todos os elementos da sua rede, atuando como ponte ou unidade de controle para que computadores, impressoras, servidores e todos os outros tipos dispositivos possam se comunicar.

Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos

Item 01: 220824 / Cabo de Rede RJ45 CAT5e

Homologado pela ANATEL

Cor: Azul

ina 1 de 9

Página 1 de 9





Garantia: 1 ano

Quantidade: 8 rolos (de 305 metros, cada)

Valor Máximo Permitido: R\$ 799,06

Item 02: 220826 / Conector de Cabo Fêmea RJ45 CAT5e

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 7,48

Item 03: 220825 / Conector de Cabo Macho RJ45 CAT5e

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,29

Item 04: 211690 / Impressora Térmica

Tipo de Impressão: Transferência térmica

Largura de Impressão: 104mm

Resolução: 203dpi

Velocidade de Impressão mínima: 4" por segundo (102mm por segundo)

Memória Padrão (Mínimo): 256 Kbytes RAM; 512 Kbytes FLASH

Interface de comunicação: Ethernet e USB

Interface para Windows

Possibilidade para impressão das seguintes medidas de etiquetas:

22x98mm (CxL)

20x35mm (CxL)

• 100x90mm (CxL)

Ribbon:

Tipos: Cera, Cera/Resina (misto) ou Resina

Comprimento mínimo: 2.440" (74 metros)

Largura: 110mm

Etiquetas:

Capacidade máxima do rolo de etiquetas: 75 metros Diâmetro interno do rolo: 1 (25,4 mm) ou 1,5 (38mm)

Espessura das etiquetas: de 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" 0,18mm

Garantia: 12 meses (todos componentes, incluindo cabeçote)

Quantidade: 40 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 1,556,44







Item 05: 220823 / Patch Panel

Capacidade para 24 portas

Categoria 5-e U/UTP

Dimensões: para painel de 19 x 1U, com 24 posições e local de identificação de portas

Condutores: 22 a 26 AWG

Compatibilidade: Plug RJ-45 e RJ-11

Permite o uso de ferramenta Punch Down 110IDC

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862,

ATM, Vídeo e todos os protocolos LAN anteriores

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 252,86

Item 06: 214107 / Rack de Parede Standard

Dimensões:

Altura: 8U

Largura: 19"

Profundidade: 570 mm

Suporte: >= 50 Kg

Teto e/ou laterais com ventilação

Teto e/ou laterais removíveis

Planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade

Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos

Acabamento com pintura eletrostática texturizado

Visor frontal em acrílico

Fechadura com chave ou segredo

Possuir furação para fixação

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 613,18

Item 07: 219056 / Switch 24 Portas, Gigabit, Gerenciável

Switch Comutador de Dados, 24 portas, gerenciável

Dimensões:

- Largura padrão de montagem em rack de 19 pol
- Altura 1U
- Suporte de fixação para rack

Portas:





- 24 10/100 Base-TX
- 2 Combo 10/100/1000 BASE-T /100/1000 SFP
- 2 100/1000 SFP
- Porta do console: RJ-45

Atuação:

- Deve possuir interface de console compatível com o padrão EIA/TIA-232 através de conector RJ-45 ou DB-9
- Deve possuir suporte à empilhamento físico de no mínimo 6 uni-dades e o empilhamento deve ser do tipo anel redundante
- Tamanho do buffer de pacotes: 512KB
- Capacidade de comutação: 12,8 Gbps
- Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 9,5Mpps
- Latência: menor do que 10 microssegundos
- Tabela de endereços MAC: 8K entradas
- SDRAM para CPU: 128 MB DDR2
- Memória de buffer de pacote: 384KB
- Memória Flash: 16 MB

Recursos Layer 2:

- Tabela de endereços MAC: 8K
- Multicast
- Tunelamento
- Protocolos de Spanning Tree:
- o 802.1D STP
- o 802.1w RSTP
- o 802.1s MSTP
- Filtragem BPDU
- Restrição de raiz
- o Detecção de loopback
- o Link de agregação
- Compatível com 802.3x full-duplex

Recursos de segurança

- Autenticação do login do usuário
- o EAP over LAN
- Múltiplos usuários por porta
- o Mínimo de 1024 usuários
- Servidor de autenticação Local e Radius





- Radius session accounting
- Filtros ACL para Layer 2 (e outras)
- o Endereço MAC: origem / destino
- o Endereço IP: origem / destino
- o Porta TCP: origem / destino
- o Porta UDP: origem / destino
- SSH v2
- SSL v3
- ACL com pelo menos 250 regras e baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP)
- Suporte de autenticação 802.1X RADIUS
- Ligação a porta IP-MAC
- DHCP Snooping
- DHCP Server Screening

VLAN

- 802.1Q VLAN Tagging
- Máx. 256 grupos estáticos VLAN
- Máx. 4094 VID
- VLAN de gestão
- VLAN assimétrico
- VLAN de voz automático

Qualidade de Serviço (QoS)

- Filas de prioridade 802.1p, 4 filas por porta
- Porta baseada no controlo da largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps)
- Espelhamento:
- o Suporte 1 grupo de espelhamento
- o Suporte ao espelhamento Um-para-Um,
- o Muitos-para-Um, baseado em fluxo (ACL)

Gestão de tráfego

- Controlo de fluxo 802.3x
- Port mirroring
- Controlo de perturbações na Transmissão/Multicast/Unicast
- Agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 8 portas por grupo)
- IGMP Snooping (v1/v2)

Gerenciamento

GUI com base na Web

Página 5 de 9





- Utilitário SmartConsole
- Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet
- Suporta a gestão de rede SNMP D-View SNMP
- Estatística do ACL/QoS e IP interface

LEDS Diagnóstico

- Power
- Potência (por dispositivo)
- Console (por dispositivo)
- Link / Atividade / Velocidade (por porta)

Energia

- Fonte 90-240 VAC 50/60 Hz
- Consumo máximo: 200W
- Proteção contra surtos de até 6 kV garante resiliência contra picos elétricos inesperados

Requisitos ambientais

- Temperatura de operação: 0 até 40 oC
- Temperatura de armazenagem: -10 até 70 oC
- Umidade: 10% até 90% sem condensação

Padrões suportados

- Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX)
- IEEE 802.3ab (1000BaseT). IEEE 802.3x (controle de fluxo)
- IEEE 802.1D (STP)
- IEEE 802.1p (CoS)
- IEEE 802.1Q (VLANs)
- IEEE 802.1w (RSTP)
- IEEE 802.1X (Security)
- IEEE 802.3 (Ethernet)
- IEEE 802.3ad (Link Aggregation)
- IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
- IEEE 802.3af (Power over Ethernet)
- IEEE 802.3i (10BASE-T)
- IEEE 802.3u (Fast Ethernet)
- IEEE 802.3x (Flow Control)
- IEEE 802.3z (1000BASE-X)
- RFC 1213/2233 (MIB II)
- RFC 1724 (RIP Version 2 MIB Extension)

Página 6 de 9





- RFC 1907 (SNMP v2c, SMI v2 and
- Revised MIB-II)
- RFC 2021 (RMON II Probe Config MIB)
- RFC 2233 (Interfaces MIB)
- RFC 1493 (Bridge MIB)
- RFC 2284 (EAP over LAN)
- RFC 2571 (FrameWork)
- RFC 2572-2575 (SNMP)
- RFC 2665 (Pause control)
- RFC 2667 (IP Tunnel MIB)
- RFC 2668 (IEEE 802.3 MAU MIB)
- RFC 2674 (VLAN MIB Extension)
- RFC 2737 (Entity MIB)
- RFC 2819 (RMON MIB)

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2.012,38

4. Condições Gerais para Cotação

- 1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
- 2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
- 3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
- 4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- 5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.





- 6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se, no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- 7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra em qualquer das unidades da Feas, a saber:
- x Sede administrativa da Feas: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 2° andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160;
- x Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- x Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- x Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- x Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;
- x Almoxarifado Feas RUA CYRO CORREIA PEREIRA, 667 / CIC (Condomínio Empresarial Valentini BARRAÇÃO 07A), Curitiba, PR;
- x Unidade de Pronto Atendimento CIC UPA CIC: localizada Rua Senador Accioly Filho, 3370, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR;
- x Unidade de Pronto Atendimento Boqueirão UPA Boqueirão: localizada Rua Professora Maria de Assumpção, 2590, Boqueirão, Curitiba, PR;
- 8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sextafeira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- 9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito às quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- 10. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso - Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927

www.feas.curitiba.pr.gov.br

informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

- 5. Documentos exigidos para a classificação das propostas
- 5.1. Ficha técnica e/ou catálogo do produto.
- 6. Dos gestores

Ficam designados como fiscal e gestor do contrato Tiago Cândido de Mello (mat. 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427).

Tiago Cândido de Mello



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

•					0	BJETO: A	quisição de	Material d	e informát	ica ID 22917	78244 e 2	29177776 p	oara a Funda	eção Estatal	de Atenção	à Saúde										
ftem Código Material	Especificação	Quantidade	1TB Computers e Softwares Eirell CNPJ: 09,536.328/0001-00	A.J. Informática CNPJ: 02.249.508/0011-53	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio CNP J.: 34,186,920/0001-68	Cmk Automação Comercial Eireii CNPJ: 22.416.068/0001-99	Compex Tecnologia Ltda CNPJ: 82.373.077/0001-71	Compulix Serviços E Produtos de Informática Lida - Epp CNPJ: 05.004.477/0001-69	Contabilista Suprimentos para Escritório S.A.CNP3; 7,768.840/0001-70	Danke Soluções Tecnológicas Eirell CNPJ: 41.142.543/0001-20	Gebecom Tecnologia Ltda CNPJ: 03.282.927/0001-50	Goldenhard Comércio de Componentes de Informática Eireli CNPJ: 00.277.786/0001-18	Grajs Comercio Eletronico Lida CNPJ: 19.248.565/0001-10	Kalunga S.A CNPJ: 43.283.811/0001-50	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me CNPJ: 02.682.528/0001-13	Mastech Tecnologia Ltda CNP J: ~25.067.515/0001-30	Multipla Com. De Prod.DE Informática e Tecnología Ltda. CNPJ: 33.004.593/0001=13	Offcomp Comercio E Serviços De informatica Lida CNPJ: 10.388.905/0001-34	Posit Sarviços Tecnológicos. Lída CNPJ: 14.364.528/0001-54	Rk Automação e Tecnologia Ltda ≻Me CNPJ: 03.657.827/0001-60	571 Computatores Ind. E.Com. Ltda. CNPJ: 11.349.408/0001-90	Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME CNPJ; 02.933.275/0001-03	Trid Comercio E Servicos Em Informatica Elieli CNPJ: 36.130.593/0001-58		Preço Escolhido	
1 220824 Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	- 8	931,83	838,75					559,00		899,00	850,00	960,00	529,10	1.200,00		693,90						529,00	838,75	799,06	6.392,48
2 220826 Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500	7,46	7,50							16,00	15,00											14,00	7,50	7,48	3.740,00
3 220825 Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000	0,45	0,29				0,24			1,65	0,50	0,35	1,32									1,90	0,29	0,29	580,00
4 211690 Impressora térmica	und	40		1.612,00	1.920,00	1.721,00	1.710,00	1.300,00	1.999,00	1.610,00		1.550,00	749,99	1.304,10	1.200,00	2.020,00			1.870,00	1.803,00		849,00	1.685,00	1.360,00	1.556,44	
5 220823 Patch panel	und	10	182,85	135,00	156,10			275,00				350,00	414,89		317,00					261,80		188,00	248,00	565,00	252,86	2.528,60
6 214107 Rack de parede standard	und	10	771,73	449,00				7				550,00	681,99											890,00	613,18	6.131,80
7 219056 Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10			2.050,50				2.398,00	4.377,00		2.500,00	2.800,00		997,00			1.235,00		2.418,90	1,554,44	980,00		3.070,00	2.012,38	20.123,80
		<u> </u>	1					7																	TOTAL	101.754,28

Valor total apresentado R\$ 101.754,28 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 4, 5 e 6 a média de todos os valores orçados; para o item 2 a média dos 2 menores valores orçados; para o item 3 a média dos 3 menores valores orçados e para o item 7 a média dos 10 menores valores orçados.

Curitiba, 27 de julho de 2022.

Mariane B. de Quadros

Mariane Buerro de Quadros

Farmaceutica Compras

Deise Sueli de Pietro Caputo

nelept





Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 27 de julho de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 5 e 6 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 2 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 3 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 7 (média dos 10 menores orçamentos): foi considerada a média dos 10 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Mariane Bueno de Quadros

Farmacêutica Compras Feas



Bionexo do Brasil Ltda Relatório emitido em 14/07/2022 15:06

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83) Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação: 229178244

Estimativa paara Pregao - Material de Informatica

Tipo de Cotação: PDC

ripo de cotação, i De	
Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	07/07/2022 14:33:17
Vencimento:	14/07/2022 15:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor:	Todos os Fornecedore	25	~
Status do Item:	Todos os Status	~	

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio CNPJ: 34.186.920/0001-68 SÃO PAULO - SP Denise Araújo denise@n1.tec.br Mais informações	R\$ 300,0000	5 dias após confirmação	17/07/2022	30/60 ddl	CIF	Ja inclui taxas, impostos e frete **Duvidas/ Negociacao: 11 4858-6677 / 11 97668-8230
2	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me CNPJ: 02.682.528/0001-13 PORTO ALEGRE - RS LM InformÃitica (51) 3204-0025 vendas2@lmrs.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	
3	Mastech Tecnologia Ltda CNPJ: 25.067.515/0001-30 OSASCO - SP Nathalia Cruz (11) 3683-5251 nathalia.mastec@gmail.com Mais informações	R\$ 2.020,0000	10 dias após confirmação	31/07/2022	28 ddl	CIF	condicao de pagamento sujeito a analise
4	Offcomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda CNPJ: 10.388,905/0001-34 BELO HORIZONTE - MG GETSA LEAL SILVA (31) 3274-2134 geisa@offcomp.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	2 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	
5	Posit Serviços Tecnológicos Ltda CNPJ: 14.364.528/0001-54 BELO HORIZONTE - MG Gilza Alves (31) 98333-8262 comercial@posit.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 1.000,0000	3 dias após confirmação	17/07/2022	30/60/90 ddl	CIF	
E	Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.657.827/0001-60 BARRETOS - SP Renata FÁIzio (17) 3312-8023 karina@rqtecnologia.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	faturamento mediante analise de credito, direto do nosso distribuidor Scansource - SC.
7	Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME CNPJ: 02,933,275/0001-03 GOIÁNIA - GO Ronaldo Carvalho Brito (62) 3545-3104	R\$ 200,0000	6 dias após confirmação	15/08/2022	30 ddl	FOB	

	suprimaisvenda@hotmail.com Mais informações		77.7				
8	Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli CNPJ: 36.130.593/0001-58 SÃO PAULO - SP Thiago Dias (11) 9415-57517 thiago@tmdtecnologia.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	20 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddi	CIF	

Produto	
······	
IMPRESSORA	
TERMICA	
Código: 211690	

Quantidade: 40 Unidade

Marcas Preferidas:

Informações de Última Compra 02/07/2015

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca: Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

es			l		lL					
					Re	spostas				
	Fornecedo	r Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
*	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me	LM InformÃitica	11/07/2022 12:44	R\$ 760,0000	R\$ 30.400,0000	1	Tanca JETWAY IMPRESSORA TERMICA - Tanca - Tanca	caixa		-
3	Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME	Carvalho	14/07/2022 14:35	R\$ 849,0000	R\$ 33.960,0000	1	impressora - outros - outros - impressora	1	TANCA TLP300	•
) · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli	Thiago Dias	14/07/2022 14:50	R\$ 1.685,0000	R\$ 67.400,0000	1	IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA ZD220 203 DPI USB ZD22042- TOAG00EZ - ZEBRA	Caixa		-
	Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me		08/07/2022 10:36	R\$ 1.803,0000	R\$ 72.120,0000	40	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZD220 USB (substituta da GC420) PN: ZD22042- TOAG00EZ - ZEBRA	CX		-
esses subsessive established all conversal excessives subsections.	Posit Serviços Tecnológicos Ltda	Gilza Alves	07/07/2022 15:56	R\$ 1.870,0000	R\$ 74.800,0000	1	ZEBRA IMPRESSORA DE ETIQ DE COD DE BARRAS MODELO ZD220 - ZEBRA	CAIXA		-
	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio	Denise Araújo	07/07/2022 15:53	R\$ 1.920,0000	R\$ 76.800,0000		Impressora Termica de Etiquetas Zebra ZD220 (USB) - ZEBRA		Descricao Impressora de Etiqueta Zebra ZD220 Fabricante Zebra SKU ZD2204ZTOAG00EZI Recursos padrao Metodo de impressao por transferencia termica direta Linguagens de programacao ZPL e EPL Um unico indicador de status de LED Um unico botao de avancar/pausar Conectividade por USB OpenACCESSTM para facil carregamento de midia Construcao com estrutura de parede dupla Qualificacao de ENERGY STAR Dimensoes Transferencia termica: 10,5 pol. C x 7,75 pol. L x 7,5 pol. A 267 mm C x 197 mm L x 191 mm A Termica direta: 8,6 pol. C x 6,9 pol. L x 5,9 pol. A 220 mm C x 176 mm L x 151 mm A Peso 2,5 lb/1,1 Kg Resolucao 203 dpi/8 pontos por rm Memoria 256 MB de Flash e 128 MB de SDRAM Largura maxima de impressao 4,09 pol/104 mm Velocidade maxima de impressao 4	



pol./102 mm por segundo Sensores de midia Sensor de marca preta movel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo Sensor de falha excentrico fixo Firmware ZPL II; EPL 2; XML Comprimento maximo da etiqueta 39,0 pol./991 mm Largura da midia 1,00 pol./25,4 mm a 4,4 pol./112 mm Tamanho do rolo de midia 5.00 pol./127 mm de diametro externo Diametro interno do nucleo: 0,5 pol. (12.7 mm) e 1,0 pol. (25,4 mm) padrao, 1,5 pol. (38,1), 2,0 pol., (50,8 mm) e 3.0 pol. (76,2 mm) usando adaptadores opcionais Espessura
0,003 pol. (0,08
mm) min.; 0,0075
pol. (0,1905 mm)
max. (apenas no
modo de destacar) Tipos de midia Alimentacao por rolo ou sanfonada, serrilhada ou continua com o sem marca preta, formulario de etiquetas, formulario continuo de recibos e pulseiras Diametro externo da fita 1,34 pol./34 mm (74 m) Razao da fita 1:1 de midia para fita (74 m) Largura da fita 1,33 pol./33,8 mm ~ 4,3 pol./109,2 mm Diametro interno da fita Fita de 74 metros 0,5 pol./12,7 mm Temperatura operacional 40 F a 105 F/4,4 C a 41 C Temperatura de armazenamento -40 F a 140 F/-40 a 60 C Umidade operacional 10% a 90% sem condensacao Umidade de armazenamento 5% a 95% sem condensacao Caracteristicas eletricas Deteccao automatica (conforme ao PFC) 100-240VAC, 50-60Hz; qualificacao de ENERGY STAR Manuseio de midia Destacador instalado na fabrica Razoes de codigo de barras 2:1 e 3:1 Codigos de barras 1D Code 11, Code 39, Code 93, Code 128, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, de extensoes de 2 ou 5 digitos UPC e EAN, Plessey, Postnet, Standard 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, Logmars, MSI, Codabar e Planet Code Codigos de barras 2D Codablock, PDF417, Code 49, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, MicroPDF, Aztec Fontes e elementos graficos 16 fontes

bitmap residentes expansiveis ZPL II Duas fontes residentes dimensionaveis ZPL Cinco fontes residentes expansiveis EPL2 Suporte a fonte nativa de tipo aberto Conforme ao Unicode para impressao termica sob demanda multilingue Unidades na China incluem e fonte chinesa simplificada SimSun 50 MB de memoria nao volatil disponiveis ao usuario, 8 MB de SDRAM disponiveis ao usuario Regulamentar IEC 60950-1, EN55022 Classe B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000- 3-3, FCC EN61000- 3-3, FCC Classe B, ICES-003, FCC 15.209; 15.247(d), IC RSS 247, EN 300 328, EN 301 893, EN 62311, CTUVus CE Marking, VCCI, C-Tick, S-Mark, CCC, CU, BSMI, KCC, SABS, IN-Metro, BIS, NOM BIS, NOM

Impressora de Etiquetas Elgin L42PRO completa, com o programa BarTender e o drive gravados em um PenDrive de 8GB. A Mastech Tecnologia traz para o mercado de impressao de etiquetas especiais a impressora de Etiquetas Completa que significa que voce nao vai se preocupar com nada, a instalacao online e por nossa conta, e a configuracao do que a impressora vai imprimir tambem. Nos instalamos e configuramos a sua etiqueta atraves do nosso acesso remoto, um tecnico da nossa equipe entra em contato com sua empresa e instala a impressora, instala o programa/BarTender e configura o layout de impressao da sua etiqueta de forma simples e rapida. Voce nao tem preocupacao nenhuma Aqui voce sabe quem e o responsavel por

tudo.

Impressora de

Mastech	Nathalia	14/07/2022				Etiquetas L42 USB e Serial -	
Tecnologia Ltda	Cruz	09:04	R\$ 2.020,0000	R\$ 80.800,0000	1	PN: 46L42US20P05 - ELGIN -	Caixa
						ELGIN	

Mini Rack Código: 21		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante Emb	alagem Comentário Situação
Quantidade:	10 Unidade	Ceds						Mini Rack Organizador	nag ateuge ao
Marcas Preferidas:	-	Tecnologia Da Informacao	Denise Araújo	07/07/2022 15:53	R\$ 216,2000	R\$ 2.162,0000	. 1	<u>Su Acrilica</u> Max Para CX Dvr Sem	descritivo.
Informaçã Última Co		E Comercio						Bandeja - Max Eletron	
18/06/2	2013	Suprimais	Donaldo					MINI RACK	orste dan
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	Suprimentos Para Informatica Ltda - ME	Carvalho Brito	14/07/2022 14:35	R\$ 274,0000	R\$ 2.740,0000	1	- GARRA - 1 GARRA	SUMRM337 TO describing
Marca:	-	Luis Otávio	LM	11/07/2022	R\$ 281,0000	R\$ 2.810,0000	1	Mini Rack caixa	1100 - 1 - 1 - 1
Preço Unitário:	0,0000	Menezes & Cia Ltda -	InformÃitica	12:44				Plus 5U - max eletron	nao ateude do
Quantidade:	0.0	Me							desoritivo

- max eletron \mathcal{O}_3

Fornecedor	· Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem		Embalagem	Comentário	Situação
Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio	Denise Araújo	07/07/2022 15:53	R\$ 156,1000	R\$ 1.561,0000	1	24 Portas Cat5e Utp	сх		-
Para Informatica Itda - MF	Ronaldo Carvalho Brito	14/07/2022 14:35	R\$ 188,0000	R\$ 1.880,0000	1	PATCH PANEL - C3 TECH - C3 TECH	1	MARCA - INTELBRAS- 24PORTAS TL-SG1024D	-
Tmd Comercio E	Thiago Dias	14/07/2022 14:50	R\$ 248,0000	R\$ 2.480,0000	1	PANEL SOHOPLUS CAT.5E T568A/B	Caixa		-
Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me	Renata FÃizio	08/07/2022 10:36	R\$ 261,8000	R\$ 2.618,0000	10	FURUKAWA PATCH PANEL FURUKAWA PN: 35050401 ROHS - furukawa - furukawa	CAIXA		u
Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me	LM InformÃitica		R\$ 317,0000	R\$ 3.170,0000	1	PATCH PANEL FURUKAWA SOHOPLUS CAT6 24 PORTAS T568A/B ROHS - FURUKAWA	CAIXA		-
	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio Suprimais Suprimentos Ronaldo Carvalho Informatica Ltda - ME Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli Rk Automação Renata e Tecnologia Ltda - Me Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Informătitica	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME Tad Comercio E Servicos Em Informatica Eireli Resposta 07/07/2022 15:53 14/07/2022 14:35 14/07/2022 14:50 14:50 Resposta Resposta Resposta Resposta Resposta 15:53 14/07/2022 14:35 14/07/2022 14:50 14:50 Luis Otávio Menezes & LM Informătica 10:36 Luis Otávio Menezes & LM Informătica 12:44	Ceds	Ceds Tecnologia Denise O7/07/2022 R\$ 156,1000 R\$ 1.561,0000	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio Suprimais Suprimentos Brito Ltda - ME Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli Rk Automação e Tecnologia Para Carvalho Informatica Eireli Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me Resposta Resposta Resposta R\$ 156,1000 R\$ 1.561,0000 1 Informatica Informatica Eireli R\$ 1.880,0000 R\$ 1.880,0000 I 1 I 1/07/2022 I 14:35 R\$ 188,0000 R\$ 2.480,0000 I 1 I 1/07/2022 I 14:50 R\$ 248,0000 R\$ 2.480,0000 I 1 I 1/07/2022 I 10:36 R\$ 261,8000 R\$ 2.618,0000 I 1 Luis Otávio Menezes & LM I 1/07/2022 I 1/07	Patch Panel	Ceds	Ceds

SWITCH GIO 24 PORT Código: 21	'AS	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem			Situação
Quantidade: (•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••						_	EQUIPAMENTO COMUTADOR DE PACOTE DE	. 1	ज्ञ ज्ञ	atende oritivo	<i>a0</i>
Preferidas:	-	Posit Serviços	G:1 A1	07/07/2022	D+ 255 0000	n		DADOS EM REDE		deor	ovitina	•
Informaçõ Última Cor		Tecnológicos Ltda	Gilza Alves	15:56	K\$ 965,0000	R\$ 9.650,0000	1	(SWITCH) HPE 1420 16G SWITCH -	CAIXA			-
23/03/20								JH016A -				
Fornecedor: 1	PREÇO INÍCIO PROJETO	Suprimais Suprimentos		14/07/2022	D. 1000 1000			ARUBA SWITCH - TP-				
Marca: Preço Unitário:	0,0000	Para Informatica Ltda - ME	Carvalho Brito	14:35	R\$ 980,0000	R\$ 9.800,0000	· • 1	LINK - TP-LINK	1	INTELB	RASTL5G1024D	•
Quantidade:	0.0	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me	LM InformÃitica	11/07/2022 12:44	R\$ 997,0000	R\$ 9.970,0000	1	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT P/RACK TL- SG1024D TP- LINK - TP-LINK - TP-Link	caixa			-
		Offcomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda	GEISA LEAL SILVA	07/07/2022 16:24	R\$ 1.235,0000	R\$ 12.350,0000	: 1	SWITCH 24/P- 10/100/1000 GIGABIT INTELBRAS SG2400QR - INTELBRAS - INTELBRAS	сх			-
		Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio	Denise Araújo	07/07/2022 15:53	R\$ 2.050,5000	R\$ 20.505,0000	1	SWITCH GERENCIAVEL TP-LINK L2+ 24 PORTAS GIGABIT TL- SG3428 E 4 SLOTS SFP JETSTREAM - TP-LINK	CAIXA			- ,
		Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me	Renata FÃizio	08/07/2022 10:36	R\$ 2.418,9000	R\$ 24.189,0000	10	SWITCH HIKVISION DS-3E0326P- E/M PN: DS- 3E0326P- E/M(B) - 26 PORTAS 24 POE ATIVO 802.3AF/AT 1 UPLINK 1 SFP	CAIXA			-

Bionexo

- HIKVISION -HIKVISION

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000 Total de Itens da Cotação: 4 Total de Itens Impressos: 4

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimit voltar voltar



Bionexo do Brasil Ltda Relatório emitido em 14/07/2022 14:33

Comprador

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS (14.814.139/0001-83) Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação: 229177776

Estimativa para Pregao - Material de Informatica

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	07/07/2022 14:28:57
Vencimento:	14/07/2022 14:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor:	Todos os Fornecedor	es
Status do Item:	Todos os Status	~)
		ura sautelei e

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Gebecom Tecnologia Ltda CNPJ: 03.282.927/0001- 50 CASCAVEL - PR Gésio Berleze (45) 3226-9889 gebecom@gebecom.com.br Mais informações	R\$ 5.000,0000	8 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	
2	Grajs Comercio Eletronico Ltda CNPJ: 19.248.565/0001- 10 LIMEIRA - SP Helisabeth Leone Perea Perea vendas2@grajs.com.br <u>Mais informações</u>	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	17/07/2022	a vista	FOB	
3	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me CNPJ: 02.682.528/0001- 13 PORTO ALEGRE - RS LM InformÂitica (51) 3204-0025 vendas2@lmrs.com.br Mais informações	R\$ 200,0000	7 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddi	CIF	
4	MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 33.004.593/0001-13 RIO DE JANEIRO - RJ Multiplatech Equipe Bionexo (WHATSAPP ABAIXO) (21) 996757599 erick@multiplatech.com Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	Prezado comprador. A Multiplatech e parceira comercial das maiores distribuidoras de tecnologia do Brasil como Ingram, Scansource, Officer entre outras. Como operamos com estoques dinamicos, apos a confirmacao do pedido nossa equipe entrara em contato para fornecer os dados de faturamento. Desde ja, agradecemos pela compreensao e parceria! Faturamento mediante analise de credito realizada pelas Distribuidoras. Valores validos para fechamento integral da proposta. Atenciosamente
5	Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli CNPJ: 36.130.593/0001- 58 SÃO PALIO - SP Thiago Dias (11) 9415-57517 thiago@tmdtecnologia.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	15 dias após confirmação	17/07/2022	30 ddl	CIF	

	Produ	to					Respo	stas		
	Cabo de Re CAT-5e - re 305 me Código: 2	olo com tros	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem Comentário Situação
	Quantidade: Marcas Preferidas:	8 Unidade HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1	Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Eireli		14/07/2022 13:56	R\$ 529,0000	R\$ 4.232,0000	1	CABO REDE LAN FURUKAWA SOHOPLUS CATSE U/UTP CMX AZUL CLARO CERTIFICADO CX 305M - FURUKAWA	Caixa -
	Informaç Última Co 08/03/2 Fornecedor:	ompra 2022 PREÇO INÍCIO	MULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	Multiplatech Equipe Bionexo (WHATSAPP	14/07/2022 10:02	R\$ 693,9000	R\$ 5.551,2000	8	CABO DE REDE ELET.SOHOPLUS U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX AZ CLARO	Caixa -
1	Marca:	PROJETO HITOP 1 / MXK 1 /	E TECNOLOGIA LTDA	ÀBAIXO)					ROHS - FURUKAWA - FURUKAWA CABO DE REDE	
1	Preço Unitário: Quantidade:	Sohoplus 1 0,0000 0.0	Gebecom Tecnologia Ltda	Gésio Berleze	07/07/2022 15:01	R\$ 899,0000	R\$ 7.192,0000	1	FURUKAWA CAT6 LAN CMX SOHOPLUS 305M CINZA - SOHO PLUS FURUKAWA - SOHO PLUS FURUKAWA	CAIXA -
			Grajs Comercio Eletronico Ltda	Helisabeth Leone Perea Perea	14/07/2022 13:56	R\$ 960,0000	R\$ 7.680,0000	1	CABO LAN SOHOPLUS U/UTP CAT.5E 24AWGX4P CMX AZUL CX 305M - Furukawa - Furukawa	1 -
			Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me	LM InformÃitica	11/07/2022 17:13	R\$ 1.200,0000	R\$ 9.600,0000	1	CABO DE REDE SOHO PLUS FURUKAWA AZUL CATSE CX 305 MTS - furukawa - furukawa	caixa -

Conector of Femea RJ45 Código: 2	CAT-5e	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante Embalagem Comentário Situação
Quantidade:	500 Unidade	Grais	Helisabeth					Conector Rj45 Femea
Marcas Preferidas:	HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1	Comercio Eletronico Ltda	Leone Perea Perea	14/07/2022 13:56	R\$ 0,3500	R\$ 175,0000	1	Cat5 Keystone 1 Wt-2001c/w - Seccon - Seccon
Informaç Última Co 06/10/2	mpra	Tmđ						CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.SE
Fornecedor:	PREÇO	Comercio E Servicos Em Informatica Eireli	Thiago Dias	14/07/2022 13:56	R\$ 14,0000	R\$ 7.000,0000	1	T568A/B - BR - ROHS Caixa - - 35050411
Marca:	HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus							FURUKAWA - FURUKAWA
Preço Unitário:	0,0000							CONECTOR FEMEA CATSE T568A/B
Quantidade:	0.0	Gebecom Tecnologia Ltda	Gésio Berleze	07/07/2022 15:01	R\$ 16,0000	R\$ 8.000,0000	1	FURUKAWA SOHOPLUS BLISTER - FURUKAWA
								SOHO PLUS - FURUKAWA SOHO PLUS

3	Conector d Macho RJ45 Código: 22	CAT-5e	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem Comenta	irio Situação
200	Quantidade: Marcas Preferidas:	2000 Unidade HITOP 1 / MXK 1 /	Grajs Comercio Eletronico Ltda	Helisabeth Leone Perea Perea	14/07/2022 13:56	R\$ 0,3500	R\$ 700,0000	1	Plug Modular para Cabo de Rede Macho RJ45 8P8C Pacote com	1	-



	,							
							100un. GV BRASIL - GV BRASIL - GV BRASII	
PREÇO							CONECTOR RJ45 CAT.5E MACHO	
HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1	Gebecom Tecnologia Ltda	Gésio Berleze	07/07/2022 15:01	R\$ 1,6500	R\$ 3.300,0000	1	FURUKAWA FURUKAWA FURUKAWA SOHO PLUS	UNIDADE
0,0000	Tmd						FURUKAWA SOHO PLUS CONECTOR MACHO RJ45 FURUKAWA	
	Servicos Em Informatica Eireli	Thiago Dias	14/07/2022 13:56	R\$ 1,9000	R\$ 3.800,0000	1	SOHOPLUS CAT5E PARA CABO SOLIDO E FLEXIVEL - FURUKAWA	Caixa
	7 preconstruction of the control of	1 poses de compra 2021 PREÇO INÍCIO PROJETO HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1 0,0000 Toda Comercio E Servicos Em Informatica	1 preco INÍCIO PROJETO HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1 0,0000 Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Thiago Dias	7 Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Tioses de Compra Ges de Compra Gebecom Tecnologia Ltda Gésio 07/07/2022 15:01 07/07/2022 15:01	1	1 See de ompra 2021 PREÇO INÍCIO PROJETO HITOP 1 / MXK 1 / Sohoplus 1 0,0000 c 0.0 Tmd Comercio E Servicos Em Informatica Thiago 14/07/2022 13:56 R\$ 1,9000 R\$ 3.800,0000 14/07/2022 13:56 R\$ 1,9000 R\$ 3.800,0000 R\$ 3.800,0000 R\$	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000 Total de Itens da Cotação: 3 Total de Itens Impressos: 3

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.









1TB COMPUTERS E SOFTWARES EIRELI

09.536.328/0001-00 http://www.1tb.com.br (11) 2935-1777 Rua Serra de Botucatu, 1195, Sala 101 Edif Code T VILA GOMES CARDIM, São Paulo - SP 03.317-001 148.115.866.118

Proposta Comercial Nº 9331

Para

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITI Aos cuidados de: Jane

14.814.139/0001-83

R LOTHARIO BOUTIN, Nº S/N, PINHEIRINHO

Curitiba - 81110-522, PR

Fone: (41) 3316-5905, E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Segue proposta comercial para análise dos itens solicitados. Em caso de produtos diferentes ou diversidade de oferta ou qualquer outra condição, nos consulte antes de fechar o pedido, estou a disposição, precisando de algo mais gentileza entrar em contato.

Preços baseados no dólar do dia podendo ter alterações sem prévio aviso.

Valores válidos enquanto durar o estoque consulte disponibilidade no ato do fechamento.

√endedor(a): Priscila Bretas

Enviado por: vendas9@1giga.com.br

Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	٦C	Preço un	Total			
1	Cabo de rede UTP CAT 5E 305mt azul 3295 Force-line CX 1 UN		8,00		931,83	7.454,64			
2	KEYSTONE JACK RJ45 CAT5E BR DATA CONNECT		500,00		7,46	3.730,00			
3	CONECTOR RJ45 CAT5e MACHO DATA CONNECT		1.000,00		0,45	450,00			
4	PATCH PANEL CAT5E 24P DATA CONNECT		10,00		182,85	1.828,50			
5	RACK 9US FECHADO PD PT 550MM RD TELECOM		10,00		771,73	7.717,30			
	Número de itens: 5 Soma das quantidades: 1.528,00 Total dos itens								

12/07/2022	21.180,44	21.180,44
Data	Total dos itens	Total da proposta

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	21.180,44	Frete : CIF

Condições gerais

Prazo de entrega	Despachamos de 1 a 3 dias
Validade da proposta	5 dias

Atenciosamente,

Departamento de vendas - 1TB COMPUTERS

De: Priscila Bretas <vendas9@1giga.com.br>

Assunto: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776 orçamento 9331

RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776 orçamento 9331

Para: 'Compras Feaes' <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 12 de jul de 2022 16:59

∅8 anexos

Boa tarde@

Agradeço pelo contato, conforme solicitado estou enviado em anexo proposta comercial. correios.

Esses não vou ter

Impressora térmica	und	40
Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

Preços baseados no valor do dólar do dia podendo ter alteração a qualquer momento sem prévio aviso!

À dissição e conte sempre comigo.

"Nada sai da nossa vida sem antes nos ensinar o que precisamos aprender"

1GIGA

Priscila Bretas - Gerente De Contas

1Giga Computers Brasil Itda

Telefone: (11) 5555-8387|E-mail: vendas9@1giga.com.br

Skype: vendas9.1giga | www.1giga.com.br

Whats: (11)973446008

Lersvo Microsof logitech

Momento de refletir: "A diferença entre o vencedor e o perdedor não é a força nem o conhecimento mas, sim, a vontade de vencer"

OBS: Antes de assinar NF, por favor conferir toda mercadoria e NF

Atenção para Pedidos de Telas: Em casos de monitores, monitores TV, Telas profissionais, TV's, etc .. conferir se os mesmos não possuem defeitos físicos nas telas tais como: trincas ou quebras em parte ou total do produto. Se houver qualquer problema conforme descrito NÃO ACEITE A MERCADORIA, faça a ressalva no conhecimento da Transportadora e nos comunique.

RMA : APÓS ENVIADO SEU PRODUTO O PRAZO PARA RECLAMAR O RETIRNO DO MESMO É DE 30 Á 60 DIAS, VENCIDO ESSE PRAZO PERDE-SE O DIREITO DO MESMO.

PASSADO ESSE PRAZO PERDE-SE O DIREITO A INDENIZAÇÃO OU DEVOLUÇÃO DO PRODUTO.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de julho de 2022 15:24

Para: vendas9@1giga.com.br

Assunto: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Boa tarde,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Item	Código	ódigo Material	Especit	Especific Quantid	
			ação	ade	
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8	
2		Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500	
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000	
4	211690	Impressora térmica	und	40	
5	220823	Patch panel	und	10	
6	214107	Rack de parede standard	und	10	
7	219056	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10	

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

I.E.: Isento Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | | feaes.curitiba.pr.gov.br

proposta_comercial 9331.pdf 42 KB



08/07/2022



VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

AJL INFORMATICA

CNPJ: 02.249.508/0001-53 R DAS CARMELITAS, 1493 - VILA HAUER Curitiba/PR - CEP: 81650-060

(41)3376-3843 - (41)991987250 contato@ajlinformatica.com.br https://www.ajlinformatica.com.br Vendedor: Rodrigo Damasceno Aos cuidados de: Jane

ORÇAMENTO Nº 7224 PREVISÃO DE ENTREGA: 08/07/2022

DADOS DO CLIEI	NTE		
Razão social:	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE	Nome fantasia:	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS
CNPJ/CPF:	14.814.139/0001-83	Endereço:	RUA LOTHÁRIO BOUTIN, 90 - PINHEIRINHO
CEP:	81110-522	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefone:	4133165905 - 41000000000	E-mail:	comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ROD	UTOS					100
ITEM	NOME	NCM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	CABO UTP METRO SOHOPLUS UTP CAT5E 4PX24 AWG CMX & OIO 3C5 metros	85444900	MT	2.440,00	2,75 838 ,4500	6.710,00
2	CONECTOR FEMEA RJ45 KEYSTONE CAT5 HAMMER	85369090	UN	500,00	7,50	3.750,00
3	CONECTOR RJ45 MACHO W1199	85369010	UN	2.000,00	0,29	580,00
4	Impressora Termica de Etiquetas Elgin L42PRO 203DPI USB/ETHERNET	84433299	UN	40,00	1.612,00	64.480,00
5	PATCH PANEL 24 P - RJ-45 CAT.5e - 1 U - 19 Importado		UN	10,00	135,00	1.350,00
6	Rack Parede 19 8USx 570MM		UN	10,00	449,00	4.490,00
7	SWITCH GERENCIAVEL GIGABIT L2+ 24 PORTAS 4 SLOTS SFP JETSTREAM		UN	10,00	3.190,00	31.900,00
TOTA	L			5.010,00		113.260,00

PRODUTOS: 113.260,00 TOTAL: 113.260,00

DADOS DO PAGAMENTO						
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO			
05/08/2022	113.260,00	BOLETO BANCÁRIO				

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Assinatura do cliente	
Accinatura do cilente	
Assiliatura do dilette	

Zimbra

RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

De: vendas@ajlinformatica.com.br

sex, 08 de jul de 2022 09:20

Assunto: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática -

3 anexos

Bionexo ID 229178244 e 229177776

Para: 'Compras Feaes' < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia Jane.

Em anexo segue cotação conforme solicitado.

Fico à disposição.





De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 08:32

Para: vendas@ajlinformatica.com.br

Assunto: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Ite m	Código	Material	Especi ficaçã o	Quanti dade
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000

4	211690 Impressora térmica	und	40
5	220823 Patch panel	und	10
6	214107 Rack de parede standard	und	10
7	219056 Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini

Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Orcamento_7224_FUNDACAO_ESTATAL_DE_ATENCAO_A_SAUDE.pdf 10 KB





CMK Automação Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 22.416.068/0002-70 - I.E. 260192457
Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403
Centro - Itajaí - SC CEP 88.301-060
Tel.: 11 2368-0357 - E-mail: governo@cmkautomacao.com.br

Proposta de Preços

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

Sra. Jane Pagliarini Tel.: 41 3316-5716

E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições previstos no Termo de Referência, apresentando a proposta financeira, para fornecimento do seguinte produto:

ITEM	QTD. ESTIMADA	UN	MARCA/MODELO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	40	pç	IMPRESSORAS E TRANS. TÉRMICA USB, RS E ETHERNET Marca: Gprinter/ Gainscga Modelo: GS2406T	R\$ 1.721,00	R\$ 68.840,00

Validade da Proposta: 60 dias

Entrega: 30 dias

Garantia: 12 meses Balcão

Pagamento: 30 dias

Dados Bancário CMK = Banco do Brasil – 001 – Ag. 8258-9 Conta Nº 369-7

Todas as despesas com impostos, taxas, transporte e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual estão Inclusos nos preços acima.

Itajaí, 8 de julho de 2022.

Cristane Martins Moia CPF. 151.185.878-83 Tel.: (11) 2368-0357

E-mail: governo@cmkautomacao.com.br

CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Dagoberto Nogueira, 100 - Sala 403 Centro - CEP: 88301-060

ITAJAÍ - SC

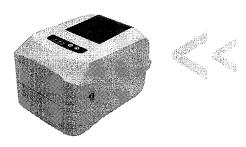
IMPRESSORA DE MESA

GS-2406T



A GS-2406T é uma impressora de transferência térmica, com velocidade de impressão de 152,4 mm (6") por segundo para 203 DPI. Possui um processador ARM9 de 400 MHz e 32 bits com SDRAM de 64 MB e memória Flash de 64 MB.

Solução para PDV de varejo, rotulagem de prateleira, marcação de produto, segurança do paciente em saúde, gerenciamento de inventário, remessa, códigos de barras e gráficos de impressão de alta resolução, marcação de ingredientes alimentares e aplicações de escritório.



Especificações Técnicas da Impressora de Mesa GS-2406T

Características Operacionais

Nível: Empoderamento

Resolução: 8dots/mm (203DPI)

Resolução: 8dats/mm (203DPI)
Método de Impressão: Transferência Térmica e Térmica Direta
Velacidade Máx. de Impressão: 152mm (6")/segundo
Largura Máx. de Impressão: 108mm (4,25")
Comprimento Máx. de Impressão: 25 400mm (1000")
CPU: 400MHZ, 32-bits, ARM9
Memória RAM: 64MB SDRAM
Memória ROM: 64MB Memória Flash
Interface: USB 2:0 Alta Velocidade 480Mbps, USB Host 2:0 (para scanner ou teclado para PC), RS-232, Ethernet Interna 10 / 100Mbps, Bluetooth 4:0 interno (opção de fábrica); Wi-Fi interno (opção de fábrica)

Simbologias:
1D: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128 (subconjuntos A, B, C),
UPC-A, UPC-E, UCC-128, Codabar, EAN/JAN-8, EAN/JAN-13,
Interleaved 2 of 5, ITF14, MSI Pleassy, PostCode, Telepen
2D: QR Code, Micro QR Code, PDF417, Micro PDF417, Grid Matrix, MaxiCode, Aztec Code, Data Matrix

Características de Impressão
Rotação: Fonte e código de barras suportam 0, 90, 180, 270 graus
Linguagem da Impressora: Compatível em EPL, ZPL II, DPL, TSPL
Ribbon: 300m de comprimento, máx. OD 67mm, núcleo de 1" (revestimento externo de tinto)
Largura do Ribbon: 30mm ~ 110mm (1,18" ~ 4,3")
Tipo de Papel: Contínuo, picotado, marca preta, sanfonado e gap
Largura de Papel: 15 ~ 112mm (0,6" ~ 4,4")
Grossura do Papel: 0,055~0,254mm (2,17 ~ 10mil)
Diámetro do Núcleo do Papel: 25,4mm (1") a 38,8mm (1,5")
Capacidade do Rolo de Etiqueta: 127mm (5")OD
Comprimento da Etiqueta: 5~25,400mm (0,2"~1000")

Características Físicas

Relógio em Tempo Real: N/A

Buzzer: Padrão

Opções do Revendedor: Cortador de guilhotina (corte completo e corte parcial)

Sensores: Sensor de cabeça aberta, sensor final da fita, sensor reflexivo (móvel), sensor transmissivo (móvel)
Interface do Usuário: 1 interruptor liga / desliga, 2 botões (alimentação e pausa) 3 LEDs (on-line, erro, status da fita)
Fontes Internas: 8 fontes de bitmap alfa-numéricas, mecanismo de fonte de tipo verdadeiro (precisa baixar o arquivo de fonte

escalável) Opções do Usuário: montagem em rolo externo

Cor: cinza, branco Material: plástico ABS Dimensões: 210mm x 180mm x 278mm (L x A x C)

Peso: 2,2kg

Energia: Fonte de alimentação externa de comutação universal; Entrada: AC 100-240V, 2.5A, 50-60Hz, Saída: DC 24V, 2.5A, 60W

Características Ambientais Temperatura de Operação: 5° C a 40° C

Temperatura de Armazenagem: -40° C a 60 ° C, Umidade de Operação: 25% a 85% sem condensação Umidade de Armazenagem: 10 a 90% sem condensação

Preocupações: Cumpre com RoHS, REACH, WEEE

Opções e Acessórios Software de etiquetagem para Windows CD disk/Software BarTender / Guia de início rápido / Cabo USB / Fonte de alimentação de comutação universal externa / 2 eixos de fita de 1 polegada para fita de 300M / CD Gainscha Thermal Barcode Printer

Certificações FCC, CE, CCC, BIS, CB

Garantia

Hordware: 1 ano Cabeça de Impressão: 6 meses



















Zimbra

RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

De: governo@cmkautomacao.com.br

sex, 08 de jul de 2022 11:38

Assunto: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática -

10 anexos

Bionexo ID 229178244 e 229177776

Para: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Prezada Sra. Jane, bom dia!

Estamos encaminhando nossa proposta de fornecimento de impressoras referente ao item 4.

Atenciosamente,



FRANCISCO DISA
Analista de Produtos
(11) 2368-0357
governo@cmkautomacao.com.br
www.cmkautomacao.com.br

Rua Américo Brasiliense, 1827 - 1º Andar - Sala 02 04715-005 - Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP











De: Compras Feaes < compras Feaes < compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 08:38

Para: governo@cmkautomacao.com.br

Assunto: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Item	Código	: IVI STOPI SI		icQuantid ade
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	ação rolos	8
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000
4	211690	Impressora térmica	und	40
5	220823	Patch panel	und	10
		Rack de parede standard	und	10
		Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini

Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

catalogo_GS2406T.pdf

Proposta1 _CMK .pdf 138 KB





www.compex.com.br

PROPOSTA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

Sra. Jane Pagliarini Tel.: 41 3316-5716

E-mail: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Razão Social: Compex Tecnologia Ltda - CNPJ: 03.391.625/0004-62 - INSC. EST. 26.019.283-0

Endereço: Rua Dagoberto Nogueira, nº 100 - Sala 404 - Centro - Itajaí - SC - CEP 88301-060 Contato: Tel.: 11 3900-9333 - Ramal 9186 - Licitações - E-mail: licitacao@compex.com.br

ITEM	ESPEC. OBJETO	U.	MARCA/MODELO	OTIDIE	PREÇO UN (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	PÇ	Marca: Gainscha Modelo: GS2406T	40	R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00
						akte of the second

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses - (Balcão)

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 4328-1 | C/C N°: 3988-8

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Itajaí, 11 de julho de 2022.

Peter Yaw Sian Lee CPF: 033.652.168-55 Tel. 11 3900-9333

E-mail: licitacao@compex.com.br

CNPJ: 03.391.625/0004-62 COMPEX TECNOLOGIA LTDA Rua Dagoberto Nogueira, 100 SL 404 Centro Itajai CEP 88301-060 Santa Catarina



Zimbra

Proposta Impressora

De: Bruna Suvieis Sales <bruna@compex.com.br>

seg, 11 de jul de 2022 09:36

4 anexos

Assunto: Proposta Impressora

Para: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Olá Jane, bom dia!

Tudo bem?

Segue em anexo proposta de impressora térmica.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



BRUNA SALES
LICITAÇÕES
+55 11 3900-9333 Ramal 9186
bruna@compex.com.br

www.compex.com.br



Rua Deputado Lacerda Franco, 300 - 9º Andar - Pinheiros - CEP 05418-000 - São Paulo / SP



Proposta_Compex.pdf 250 KB





Curitiba,11 de julho de 2022

PROPOSTA COMERCIAL

Compufix Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 05.004.477/0001-69

IE: 902735534-7

34288 - CONECTOR MACHO RJ45 FURUKAWA SOHOPLUS CAT5E PARA CABO SOLIDO E

FLEXIVEL PCT

Quantidade: 08 Unidades

Valor unitário: R\$ 24,00

R\$ 0,24

46L42PUCKD00 IMPRESSORA TÉRMICA ELGIN L42 PRO USB - PPLA/PPLB/EPL/Z

Quantidade: 40 Unidades Valor unitário: R\$ 1.300.00

34281 PATCH PANEL FURUKAWA SOHOPLUS CAT5E 24 PORTAS T568A/B ROHS

Quantidade: 10 Unidades Valor unitário: R\$ 275,00

Valor total: R\$ 54.942,00

Condições Comerciais:

- Forma de Pagamento: 28 dias

- Frete CIF

- Valores sujeitos a alterações sem aviso prévio.

- A emissão desta proposta não garante a reserva dos itens cotados

Atenciosamente

Franciele Chafranski franciele@compufix.com.br

Zimbra

ENC: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 22917776

De : Franciele - Compufix <franciele@compufix.com.br>

seg, 11 de jul de 2022 13:33

3 anexos

Assunto: ENC: Pedido de Cotação de Material de Informática -

Bionexo ID 229178244 e 229177776

Para: comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde Jane,

Segue em anexo cotação solicitada.

Fico no aguardo



----- Forwarded Message -----

Subject: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Date:Fri, 8 Jul 2022 08:57:02 -0300 (BRT)

From:Compras Feaes comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

To: compufix@compufix.com.br

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

7/2022	13:38	Zimbra		
Item	Código	Material	Especifi ação	ic Quantida de
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000
4	211690	Impressora térmica	und	40
5	220823	Patch panel	und	10
6	214107	Rack de parede standard	und	10
7	219056	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini Assistente Administrativo Setor Compras (41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

LEONIL DINIZ

Compufix Serviços e Produtos de Informática Eireli

Fone: +55 0 xx 41 3016-3120 Celular: +55 0 xx 41 98522 4548

e-mail: financeiro@compufix.com.br

skype: leonildz

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Proposta Comercial Fundação Estatal de Atenção à Saúde.pdf 404 KB

Obrigada pela participação de sua empresa, gostaria que nos informasse o item 34288 - Conector macho RJ45 - o valor cotado R\$24,00 se refere a uma unidade ou pacote (se pacote, quantas unidades/pacote).

atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Franciele - Compufix" < rranciele@compufix.com.br

ara: "Compras Feaes" < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br >

Enviadas: Segunda-feira, 11 de julho de 2022 13:33:01

Assunto: ENC: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID

229178244 e 229177776

Boa tarde Jane,

Segue em anexo cotação solicitada.

Fico no aguardo



----- Forwarded Message ------

RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 22917776

De: Franciele - Compufix

<franciele@compufix.com.br>

ter, 12 de jul de 2022 14:33

3 anexos

Assunto: RES: Pedido de Cotação de Material de

Informática - Bionexo ID 229178244 e

229177776

Para: 'Compras Feaes'

<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Jane,

O Valor é referente ao pacote com 100 unidades.

Para eventuais dúvidas permaneço à disposição.



De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 11 de julho de 2022 14:34 **Para:** Franciele - Compufix <franciele@compufix.com.br>

Assunto: Re: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID

229178244 e 229177776

229177776

Date:Fri, 8 Jul 2022 08:57:02 -0300 (BRT)

From:Compras Feaes comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

To:compufix@compufix.com.br

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Ttom	Cádica	Matarial		Especific Quantida		
ptem	Codigo	Material	ação	de		
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8		
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500		
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000		
4	211690	Impressora térmica	und	40		
5	220823	Patch panel	und	10		
6	214107	Rack de parede standard	und	10		
7	The state of the s	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10		

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Pavor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini

Assistente Administrativo Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

LEONIL DINIZ

Compufix Serviços e Produtos de Informática Eireli

Fone: +55 0 xx 41 3016-3120 Celular: +55 0 xx 41 98522 4548

e-mail: financeiro@compufix.com.br

skype : leonildz

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade

e compromisso com o MEIO AMBIENTE.





CARRINHO DE COMPRAS

	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
(https://www.contabilista.com.br/impressora- termica-de-etiqueta-argox-os-2140- preta.html)	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETA ARGOX OS 2140 PRETA (https://www.contabilista.com.br/impressora-termica-de-etiqueta-argox-os- 2140-preta.html)	1	R\$1.999,00	(https://www.contabilist
(https://www.contabilista.com.br/switch-24-portas-gerenciavel-giga-4pgbic-sg2404-mr-I2-intelbras.html)	SWITCH 24 PORTAS GERENCIAVEL GIGA +4PGBIC SG2404 MR L2+ INTELBRAS. (https://www.contabilista.com.br/switch-24-portas-gerenclavel-giga-4pgbic-sg2404-mr-I2-intelbras.html)	1	R\$2,398,00	(https://www.contabilista
(https://www.contabilista.com.br/cabo-de-reat5e-cx-c-305m-force-line.html)	CABO DE REDE CATSE CX C/305M FORCE LINE (https://www.contabilista.com.br/cabo-de-rede-cat5e-cx-c-305m-force- line.html)	1	R\$559,00	(https://www.contabilist:
CONTINUAR COMPRANDO LIMPAR CARRINHO				
Subtotal			R	\$4.956,00
Valor Total			R	\$4.956,00
FINALIZAR COMPRA				
CALCULAR FRETE Informe o CEP de destino para calcular o val	lor da entrega.	ngga 1974 ng Kalis Laburat ga 1984. Antar I TERMENANG PARL SAMAT PA	15.64/48(2).044(15.12) + c15.04(10.12)	A THE PROPERTY OF STREAM PAPER IN STREAM PROPERTY AS
CUPOM DE DESCONTO Caso tenha um Cupom de Desconto inform	e abaixo			
	CNPS: 77.765.840/000	1-70		







Danke Soluções Tecnológicas Eireli Travessa Penalva, N° 34 21381376 - Rio de Janeiro, RJ Telefone: (21) 99543-7790 CNPJ: 41.142.543/0001-20

Proposta Nº 183 - Versão B

Para

Fundação Estatal de Atenção à Saúde CNPJ: 14814139000183,	:	Número da Proposta	183
		Data	08/07/2022

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Impressora de Etiqueta Zebra ZD220 203DPI 4P" USB - ZD22042-T0AG00EZ		UN	40,00	1.610,00	0,00	1.610,00	64.400,00
Switch TP-LINK Gigabit 24 Portas PoE+ e 4 SFP TL-SG3428MP		UN	10,00	0,00	0,00	4.377,00	43.770,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	50	0,00	0,00	108.170,00	0,00	108.170,00

Condições gerais

Prazo de entrega	7 a 10 dias	
Validade	1 dia(s)	
Garantia	12 mes(es)	

Observações

FRETE CIF PAGAMENTO ANTECIPADO VIA TRANSFERÊNCIA/DEPÓSITO BANCÁRIO BANCO ITAÚ AG 5659 CC 99871-9 CNPJ 41.142.543/0001-20 DANKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Zimbra

Re: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

De : Danke Soluções tecnológicas

sex, 08 de jul de 2022 17:13

<dankesolucoestecnologicas@gmail.com>

@2 anexos

Assunto: Re: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo

ID 229178244 e 229177776

Para: Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Desta lista, fornecemos somente 2 itens: switch e impressora.

Segue anexa a proposta comercial, favor se atentar à forma de pagamento.

Att,

Natália Ribeiro

Comercial



Em sex., 8 de jul. de 2022 às 08:45, Compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br > escreveu:

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Item	Código	Wareriai	Especific	- 1
reciti	Codigo	rideria	ação	ade
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000
4	211690	Impressora térmica	und	40
5	220823	Patch panel	und	10
6	214107	Rack de parede standard	und	10
7	219056	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



PROPOSTA FEAES.pdf

90 KB



Goldenhard Com. De Comp. De Inf. Eireli. CEP 83025-120 São José dos Pinhais - Pr CNPJ: n° 00.277.766/0001-18

Inscrição Estadual: nº 10507204-00 Inscrição Municipal: nº 16019 Telefone/fax (41) 3282-3054

e-mail: <u>vendas@goldenhard.com.br</u>





Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 – Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Item	Qtde	Descrição	Marca	_: LModelo"	Valor Unitario	Valor Total
1	8	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros			R\$ 850,00	R\$ 6.800,00
		E. C. Mr. Berlin, J. W.				
ltem	Qtde:	Descrição - Production de la constant de la constan	Marca	Mödelə	Valor Unitário	Valor Total
2	500	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e			R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
Item		Descrição (Descrição (Descrição)	Marca	:::Modelo	Valor Unitario	Valor Total
3	2000	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	:		R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
		As a received and the second and the				
Item	Qtde.	Descrição	" Marca	Modelo 4	Valor Unitário	Valor Total
4	40	Impressora térmica			R\$ 1.550,00	R\$ 62.000,00
		Account to the second of the s				
ltem	Qtde.	Descrição de la	Marca	Modelo 👉	Valor Unitário	Valor Total
5	10	Patch panel	:		R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
ltem	Otde:	Descrição A	Marca	* Modelo	Valor Unitário	Valor Total
6	10	Rack de parede standard	:		R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
		James one residences and a fine state of the same and the				
Item	Otde.	Descrição	Marca	Modele, 21	Valor Unitário	Valor Total
7	10	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável			R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

Assinante Digital:GOLDENHARD COMERCIO DE COMPONENTES DE INFORMATICA:00277766000118

DN:CN=GOLDENHARD COMERCIO DE COMPONENTES DE INFORMATICA:00277766000118,

OU=presencial, OU=20085105000106, OU=RFB:e-CNP3 A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
L=SAO JOSE DOS PINHAIS, S=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

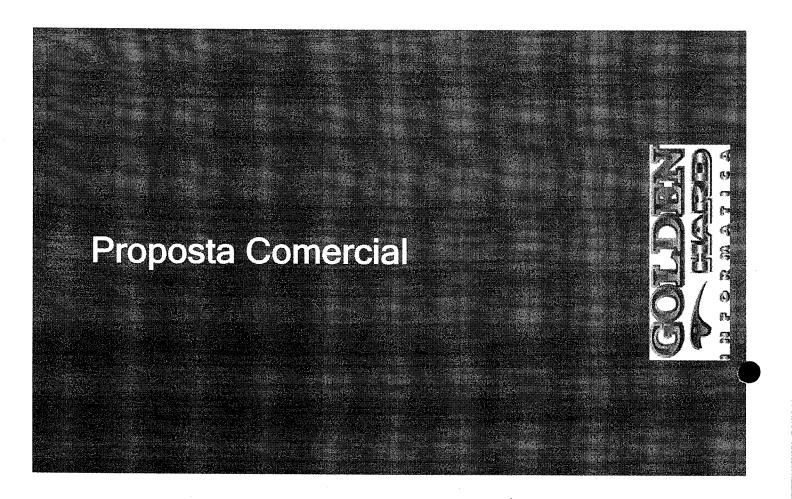
Motivo:Cotação nº 0712 - FAES - P.M. Curitiba

Data:12/07/2022

02:34:13 -03:00



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente





Razão Social: Goldenhard Com. De Comp. de Inf. Eireli CNPJ: 00.277.7666/0001-18 Insc. Est. 10507204-00 Endereço: R. João Ángelo Cordeiro. 1286 Telefone: 41-3282-3054 - 41-99652-9605 CEP: 83025-120 Cidade: São José dos Pinhais UF:Pr

Zimbra

Cotação nº 0712 - faes -

De: Goldenhard - Cotação <cotacao@goldenhard.com.br>

ter, 12 de jul de 2022 02:36

Assunto: Cotação nº 0712 - faes -

4 anexos

Para: 'Compras Feaes' < comprasfeaes@feaes: curitiba.pr.gov.br>



Comercial - Carlos Batista Goldenhard Com. de Comp. de Informática Eireli CNPJ 00.277.766/0001-18 - Insc. Est. 10507204-00 São José dos Pinhais - Paraná

Tel. 41-3282-3054 - 41-99652-9605



De: Compras Feaes [mailto:comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 08:37

Para: cotacao@goldenhard.com.br; carlos@goldenhard.com.br

Assunto: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Ttom	Cádigo	Material	Especia	Especific Quantida	
Item	Codigo	Waterial	ação	de	
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8	
2	220826	Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500	
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000	
4	211690	Impressora térmica	und	40	
5	220823	Patch panel	und	10	
6	214107	Rack de parede standard	und	10	

und

10

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente





Jane Pagliarini

Assistente Administrativo

Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Livre de vírus. WWW.avg.com.



Cotação nº 0712 - P.M. CTBA- FAES_Assinado.pdf 802 KB





GRAJS COMERCIO ELETRONICO LTDA Rua João Firens, Nº 171 13480382 - Limeira, SP Telefone: (19) 4103-0155 CNPJ: 19.248.565/0001-10

Proposta Nº 1831

Para

FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS

CNPJ: 14814139000183, IE: Isento

Rua Lothario Boutin, S/N, Pinheirinho 81110522 - Curitiba, PR Fone: (41) 3316-5716, comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

Número da Proposta	1831
Data	08/07/2022

Vendedor(a): Helisabeth Perea Aos cuidados de: Jane Pagliarini

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1		Cabo Lan Sohoplus U/utp Cat.5e 24awgx4p Cmx Azul Cx 305m		3164	UN	8,00	1.233,99	9.871,92
2		CABO REDE CAT5 (BOBINA C/ 305M) CFTV 8/4 0 VIAS AZUL		001001516	UN	8,00	333,17	2.665,36
3		CONECTOR PLUG RJ45 - CAT5E - (PCT C/ 100 UN.) 5+		001000364	UN	5,00	37,13 0, 37 -13	185,65
4		ADAPTADOR KEYSTONE CAT-5E RJ45 BRANC O		001001305	UN	2.000,00	11,63	23.260,00
5		IMPRESSORA TERMICA REF. KP-1031 USB C/ FONTE DE ALIM. BIVOLT KNUP		001002146	UN	40,00	749,99	29.999,60
6		Patch Panel 24 Portas Cat.5e T568 A/b Sohoplus		5255	UN	10,00	414,89	4.148,90
7		Mini Rack 08ux19px570mm - Preto		11486	UN	10,00	681,99	6.819,90
8		Switch 24 Portas 10/100/1000 + 4sfp Combo Sg 2 404 Mr L2+		20568	UN	10,00	2.800,00	28.000,00

Outros	itens	ou	serviços	
--------	-------	----	----------	--

Pagamento à vista antecipado.

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
8,00	2091	0,00	104.951,33	0,00	104.951,33

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Data da aprovação	Assinatura do cliente	Proposta N°: 1831 Valor Total: 104.951,33

Cousige. rar Bionexo

Zimbra

RES: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

De: Helisabeth Perea <vendas2@grajs.com.br>

sex, 08 de jul de 2022 14:29

Assunto: RES: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática -

7 anexos

Bionexo ID 229178244 e 229177776

Para: 'Compras Feaes' < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Jane, tudo bem com vc?

Segue orçamento conforme solicitado.

Fico a total disposição.

Atenciosamente,



Helisabeth Perea +55 19 3451-0895

Esta mensagem é sigilosa, confidencial e se destina exclusivamente aos destinatários acima mencionados. É expressamente vedado seu reenvio, impressão e apresentação a terceiros. Por favor, elimine esta mensagem em caso por algum equívoco seja recebida e não o destinatário.

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:39

Para: vendas2 < vendas2@grajs.com.br>

Assunto: Re: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e

229177776

Helisabeth, bom dia.

Segue informações:

ITEM 06: CÓDIGO 214107 - RACK DE PAREDE STANDARD

Dimensões:

Altura: 8U

Largura: 19"

Profundidade: 570 mm

Suporte: >= 50 Kg

Teto e/ou laterais com ventilação

Teto e/ou laterais removíveis

Planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade

Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos

Acabamento com pintura eletrostática texturizado

Visor frontal em acrílico

Fechadura com chave ou segredo

Possuir furação para fixação

Quantidade: 10 unidades

Caso não fique claro, favor retornar.

atenciosamente





Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "vendas2" < vendas2@grajs.com.br>

Para: "Compras Feaes" < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 8 de julho de 2022 10:33:54

Assunto: RES: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e

229177776

Bom dia, sabe me dizer a quantidade de "U" do Rack de parede standard?

Atenciosamente,



Helisabeth Perea +55 19 3451-0895

Esta mensagem é sigiliosa, confidencial e se destina exclusivamente aos destinatários acima mencionados É expressamente vedado seu reenvio, impressão e apresentação a terceiros. Por favor, elimine esta mensagem em caso por algum equívoco seja recebida e não o destinatário.

De: Compras Feaes < compras Feaes < compras Feaes < comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 08:44

Para: vendas2@grajs.com.br

Assunto: Pedido de Cotação de Material de Informática - Bionexo ID 229178244 e 229177776

Bom dia,

solicito a cotação dos seguintes itens - Favor observar Descritivo anexo:

Item	Código	Material	Especii ação	ficQuantid ade
1	220824	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metros	rolos	8
2		Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000
4	211690	Impressora térmica	und	40
5	220823	Patch panel	und	10
6	214107	Rack de parede standard	und	10
		Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10

J.

Trata-se de uma Estimativa para Pregão.

Favor enviar cotação em papel timbrado com CNPJ.

Frete CIF

Dados para cotação:

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

CEP: 81110-522 Curitiba-PR

Atenciosamente

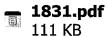




Jane Pagliarini

Assistente Administrativo Setor Compras

(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br





Digite aqui sua busca

Meu Carrinho

Allia)	Conector macho RJ45 212843 Multi PT 5	UN	
	SOLECTION NO. 13 ELECTS WILLIAM	<u> </u>	
1 remover			Unitário: R\$ 6,60
	:	RB 1132	R\$ 6,60
SUSM SUSM	Cabo de rede UTP CAT 5E 305mt azul 329	95 Force-line CX 1 UN	
1 remover			Unitário: R\$ 529,10
			R\$ 529,10
Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:			
Digite o CEP			Calcular Frete
ntinuar Comprando			<u> Limpar Carri</u>
Resumo do Pedido			
SubTotal			R\$ 535,70
te no Site	:		
Total			R\$ 535,70
	Finalizar compra no si		

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print

Assessoria de Imprensa

Redes Sociais

0

0

2

d)

in

Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



Digite aqui sua busca

Automação Comercial

★ > Automação Comercial > Impressoras de Etiquetas Térmicas > Brother















Impressora térmica p/etiquetas QL810W Brother CX 1 UN

♦ Economize 10%

R\$ 1.304,10 à vista

Ou 10x de R\$ 144,90

Ver parcelas

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a. Total a prazo: R\$ 1.449,00

Produto Indisponível no Site

Avise-me quando Chegar no Site

Produto Disponível para Compra na Loja Física

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ BH e Curitiba

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

≔ Descrição

Características do Produto

Características do Produto

Com a impressora térmica QL-810W da Brother, você cria diversos modelos de etiquetas com velocidade de até 110 etiquetas por minuto. Além disso, com a tecnologia Wireless você pode imprimir de qualquer lugar ou diretamente de seu dispositivo móvel utilizando os aplicativos da Brother. Imprima crachás de identificação, etiquetas para postagem e o que desejar de forma prática e eficiente.

Especificações

- Mobile Device Compatibility: Download gratuito do aplicado BrotherT iPrint e Label para impressão sem fios a partir de um dispositivo móvel Apple ou Android
- Cortador: Automático
- Velocidade Máx. de Impressão (etiquetas/minuto): Até 110 etiquetas por minuto
- Largura Máx. de Impressão (mm): 59 mm
- Altura Máx. de Impressão: 62 mm
- Comprimento da Fita: 1m
- Comprimento Máx. da Etiqueta: 1m
- Resolução Máxima (dpi): 300 x 600 dpi
- Tipos de Mídia: DK
- Memória para Dados Transferidos: 99 Modelos (6MB)
- Código de Barras2D: CODE39, CODE128, UCC/EAN128 (GS1-128), ITF (I-2/5), CODABAR (NW-7), UPC-A, UPC-E, EAN13, EAN8, ISBN-2 (EAN13 AddOn2), ISBN-5(EAN13 AddOn5), Código de barras laser, POSTNET, RSS (RSS14 padrão, RSS14 truncado, RSS14 empilhado, RSS14 omnidirecional empilhado, RSS limitado, RSS expandido, RSS expandido e empilhado), PDF417(padrão, truncado, micro), Código QR (Model1, Model2, Micro), Data Matrix (ECC quadrado, ECC retangular), MaxiCode(Model2, Model3, Model4, Model5)
- Compatibilidade com os Arquivos do Banco de Dados: csv, txt, mdb, xls, Microsoft SQL Server Database (Windows) / csv, txt (Mac)
- Software: P-touch Editor (Windows e Mac), P-touch Address Book (Windows), P-touch Update Software (Windows e Mac), P-touch Editor Lite LAN (somente Windows)
- Rede: Integrado
- Interface: USB, Wireless (802.11 b/g/n), Wireless Direct
- Compatibilidade: Windows e Mac
- Sistema Operacional: Windows Vista, Windows 7, Windows 8/8.1, Windows 10; Server 2008/2012; Mac OS X 10.10.5 10.12.x

Itens Inclusos

• Software, drivers, cabo USB, cabo de alimentação, Manual de Configuração Rápida, documentação

Dimensões e Peso

- 12,7 x 14,4 x 22,1
- Peso: 2,5 Kg

Garantia

• 12 meses

★ Avaliação do produto

กล	/N7	/2022	16:	na

Impress	ora térmica	n/etiquetas	OI 810W	Brother CX 1	UN -	Automação	Comercial -	- Kalung



Vasâ			ماريم ماريم		Kalunga?
AOCE	Comprou	COFC	produco	Ha	Naiuliya:

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Institucional

Sobre a Kalunga

Lojas Kalunga

Trabalhe Conosco

Fale Conosco

Mapa do Site

Serviços Kalunga

Kalunga Copy&Print

Assessoria de Imprensa

Redes Sociais

















Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



HOME

TODOS OS

DEPARATAMENTOS

BICOMETIERIÂNCIA

HEADSET &



1

MONIFORES

PLACAS DE

WEBCAMDEO

CONTATO

Digite sua busca aqui



Seu pedido

Após alterar quantidades, clique em Atualizar:

DESCRIÇÃO	the first of constructions of the entertain was an entertained construct the way was an entertained the entert		QTD.	PESO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	Switch Intelbras 24 Portas Giga Q 4005020 Ref. 10919 Categoria Switchs	os -	- 1 +	3100 g	R\$1.554,44	R\$1.554,44
Digite o CEP para calcular o s	frete:					
90 A THE SIGN PROGRAM ARMINISTRATIVE OF MAKING PROGRAMMED STANDS AND STANDS AND ARMINISTRATIVE AND ARMINISTRATIVE		Total do pedido:	1 item	3100 g		R\$ 1.554,44
Informe seu cupom (opciona	al):		Aplicar cupom	and the second s	errendende i schallen errendende stade er en	* NOT THE MENTAL AND
NTINUAR COM	PRANDO	ATUA	NLIZAR	entropias a conferencia proprio de la processo consecución de la conferencia del la co	COMPR	AR

PROMOÇÕES POR E-MAIL

Inscreva-se para receber ofertas!

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE

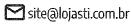
PRODUTOS

MINHA CONTA

INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO

(47) 3278-9550





AV. GETÚLIO VARGAS,1446 - ANITA GARIBALDI CEP 89202002 - JOINVILLE - SC























Copyright © 2022 STI Informática

CNPJ 11.349.408/0001-90 - Todos os direitos reservados.



ja de comércio eletrônico Fastcommerce



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.536.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇÃO E DI DASTRAL	E SITUAÇÃO	25/04/2008	4
NOME EMPRESARIAL 1TB COMPUTERS E SOI	TWARES EIRELI	<u> </u>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.51-2-01 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equipar	nentos e supriment	os de informátic	ca	
95.11-8-00 - Reparação e 46.19-2-00 - Representar 47.55-5-02 - Comercio va 47.55-5-03 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.89-0-08 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.42-3-00 - Comércio va 47.52-1-00 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e manutenção de computadores ntes comerciais e agentes do colarejista de artigos de cama, mesarejista de artigos de papelaria arejista de artigos de papelaria arejista de artigos fotográficos e arejista de artigos fotográficos e arejista de discos, CDs, DVDs e farejista de equipamentos para esarejista de material elétrico arejista especializado de eletrodarejista especializado de equipar UREZA JURÍDICA	mércio de mercador a e banho para filmagem itas scritório omésticos e equipa nentos de telefonia	ias em geral nã mentos de áudi e comunicação	o e vídeo	
LOGRADOURO R SERRA DE BOTUCAT	U	NÚMERO 1195	COMPLEMENTO		
CEP 03.317-001	BAIRRO/DISTRITO VILA GOMES CARDIM	MUNICÍPIO SAO PAULO)		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALESSANDRO@COSTA	ADVOGADOS.COM.BR	TELEFONE (11) 2682-58	78		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAI 5/04/2008	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	ral				
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:41:09 (data e hora de Brasília).







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.249.508/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 11/11/1997	A
NOME EMPRESARIAL AJL INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM AJL INFORMATICA	IE DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 47.51-2-01 - Comércio varejis	E ECONÔMICA PRINCIPAL sta especializado de equipament	os e suprimentos	de informátic	a (Dispensada *)	
62.04-0-00 - Consultoria em 62.09-1-00 - Suporte técnico, 77.33-1-00 - Aluguel de máqu 85.99-6-03 - Treinamento em	sta de artigos de papelaria (Dispe tecnologia da informação (Dispei , manutenção e outros serviços e uinas e equipamentos para escrit	nsada *) em tecnologia da i órios (Dispensad	a *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár			****		
LOGRADOURO R DAS CARMELITAS		NÚMERO 1493	COMPLEMENTO *******		
1 1 1	RO/DISTRITO A HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (041) 3763-843	.		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)	!			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAE 2/03/2005	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		:		ATA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:41:43 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.186.920/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	DATA DE ABERTURA 11/07/2019			
NOME EMPRESARIAL CEDS TECNOLOGIA DA	INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA	A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CEDS TECNOLOGIA DA	(NOME DE FANTASIA) INFORMACAO E COMERCIO		PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.51-2-01 - Comércio va	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista especializado de equipame	entos e suprimentos de informátic	a		
46.14-1-00 - Representar 47.53-9-00 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ntes comerciais e agentes do come arejista especializado de eletrodom e manutenção de computadores e e	nésticos e equipamentos de áudic			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr					
LOGRADOURO R ANTONIO DE SIQUEIRA		NÚMERO COMPLEMENTO *********			
CEP 08.070-190	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RELACIONAMENTO@CEDSTECH.COM.BR		TELEFONE (11) 4858-3044/ (11) 4858-6677			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	15 all 15 cm		ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:43:04 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.416.068/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE SITU ASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 11/05/2015			
NOME EMPRESARIAL CMK AUTOMACAO COMERC	CIAL EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON CMK AUTOMACAO	//E DE FANTASIA)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.65-6-00 - Comércio atacad	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de máquinas e equipamen	tos para uso comercial;	partes e peças			
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico						
	le Responsabilidade Limitada (
R AMERICO BRASILIENSE						
04.715-005 CH	RRO/DISTRITO ACARA SANTO ANTONIO INA SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVERNO@CMKAUTOMAC	AO.COM.BR	TELEFONE (11) 2368-0357				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*****	EFR)	:				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADA 11/05/2015	ASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Mary and the second sec					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:44:12 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.391.625/0004-62 FILIAL	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃ	O DATA DE ABERTU 13/08/2019	IRA	
NOME EMPRESARIAL COMPEX TECNOLOGIA LTD)A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	ME DE FANTASIA)	:			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.51-6-01 - Comércio ataca	E ECONÔMICA PRINCIPAL dista de equipamentos de informá	tica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár						
LOGRADOURO R DAGOBERTO NOGUEIRA		NÚMERO 100	SALA 404	то		
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICIPIO ITAJAI			UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELA@COMPEX.COM.BR		TELEFONE (47) 3045-2630				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		:		DATA DA SITUAÇÃO C 13/08/2019	CADASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		:				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO E	SPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:45:52 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.004.477/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 08/04/2002
NOME EMPRESARIAL COMPUFIX SERVICOS E PR	ODUTOS DE INFORMATICA EIREI	.i.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI	ME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.51-2-01 - Comércio vareji	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de equipamento	s e suprimentos de informátic	ea
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 95.11-8-00 - Reparação e ma	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Inutenção de computadores e de e	equipamentos periféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual o	ZA JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empresári	
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO COMPLEMENTO *********	
	RRO/DISTRITO IISTO REI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO compufix@compufix.inf.br		TELEFONE (41) 3016-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL ((EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		A 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:46:19 (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.765.840/0001-70

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 26/12/1983

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CADASTRAL MATRIZ NOME EMPRESARIAL CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **CONTABILISTA PAPELARIA DEMAIS** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO **R JOSE BATISTA DOS SANTOS** 2951 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO PR 81.250-000 **CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA** ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE FISCAL8093@CONTABILISTA.COM.BR (41) 3330-8093/ (41) 3330-8050 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** AÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA 25/02/2001 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 14:56:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.142.543/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃ	DATA DE ABERTUR 09/03/2021	A
NOME EMPRESARIAL DANKE SOLUCOES TECNO	LOGICAS EIRELI				1
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI DANKE SOLUCOES TECNO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 73.19-0-02 - Promoção de ve		:			
47.53-9-00 - Comércio vareji 47.57-1-00 - Comércio vareji doméstico, exceto informáti	sta especializado de equipamento sta especializado de eletrodomést sta especializado de peças e aces ca e comunicação sta de outros artigos de uso pesso sta de artigos de papelaria	icos e equipame sórios para apar	entos de áuc relhos eletro	dio e vídeo peletrônicos para u	
	de Responsabilidade Limitada (de	Natureza Empre	sári		
LOGRADOURO TV PENALVA		NÚMERO 00034	COMPLEMENT	го	
1 1 1	RRO/DISTRITO SCADURA	MUNICÍPIO RIO DE JANEI	IRO		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANKESOLUCOES@OUTLO	DOK.COM	TELEFONE (21) 2253-5102	2		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		:		DATA DA SITUAÇÃO CA 09/03/2021	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		:		-	
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:46:59 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.282.927/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST		ÃO DATA DE ABERTURA 08/07/1999			
	NOME EMPRESARIAL GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.						
	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********* PORTE EPP						
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática						
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-09 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-01 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia						
	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre						
	LOGRADOURO R JORGE LACERDA		NÚMERO COMPLEMEN ********	NTO			
		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR			
	ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3226-9889				
	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004			
	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL					
	SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03.282.927/0001-50 08/07/1999 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R JORGE LACERDA 157 BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIC 85.810-220 CENTRO **CASCAVEL** PR ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (45) 3226-9889 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 14/08/2004 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 03.282.927/0001-50 08/07/1999 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIA **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada COMPLEMENTO R JORGE LACERDA 157 CEF BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO PR 85.810-220 **CASCAVEL** CENTRO ENDEREÇO ELETRÔNICO (45) 3226-9889 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 14/08/2004 MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO ESPECIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

MATRIZ	(CADASTRAL	9 08/07/1999			
NOME EMPRESARIAL GEBECOM TECNOL	OGIA LTDA.					
	AS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
	io varejista de bicicletas e triciclo					
47.63-6-04 - Comérc	io varejista de artigos de caça, pe	sca e camping				
47.63-6-05 - Comérc	io varejista de embarcações e out	ros veículos recreativos; pe	ças e acessórios			
47.72-5-00 - Comérc	io varejista de cosméticos, produt	tos de perfumaria e de higier	ne pessoal			
	7.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
7.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica						
7.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios						
47.82-2-01 - Comerc	io varejista de calçados					
47.82-2-02 - Comerc	io varejista de artigos de viagem					
	io varejista de suvenires, bijuteria					
	io varejista de plantas e flores nat	urais				
	io varejista de objetos de arte					
47.09-0-04 - Comerc	io varejista de animais vivos e de io varejista de produtos saneante:	artigos e alimentos para anii	mais de estimação			
	io varejista de produtos saneante: io varejista de equipamentos para					
	io varejista de equipamentos para io varejista de artigos fotográficos					
47.05-0-00 - Comerc	io varejista de artigos fotograficos io varejista de outros produtos nã	s e para mmagem	-4-			
40.20-2-0 - Transno	io varejista de outros produtos na	o especincados anteriormer	nte as, intermunicipal, interestadual e			
internacional	rte rouoviario de carga, exceto pr	odutos pengosos e mudanç	as, intermunicipai, interestaduai e			
	atividades de telecomunicações n	ão consolficados enteriorme				
62 01-5-01 - Docony	olvimento de programas de compi	ao especificadas anteriorme	nte			
02.01-5-01 - DC3C11V	biviliento de programas de compi	utador sob encomenda				
200100 E DE2001070 D		45.4				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA						
206-2 - Sociedade E	mpresaria Liinitada					
1000100						
LOGRADOURO R JORGE LACERDA		1 1	MPLEMENTO			
R JORGE LACERDA	\	157 ****	^^^			
CEP						
85.810-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO	UF_			
05.010-220	CENTRO	CASCAVEL	PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE				
		(45) 3226-9889				
ENTE FEDERATIVO RESPO	ONSÁVEL (EFR)					

		de	NAME OF TAXABLE PARTY O			
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVÁ			14/08/2004			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA	DASTRAI	***************************************				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DATA DE ABERTURA NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 08/07/1999 03.282.927/0001-50 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R JORGE LACERDA 157 MUNICÍPIO BAIRRO/DISTRITO CEP PR **CASCAVEL** 85.810-220 **CENTRO** ENDEREÇO ELETRÔNICO TELEFONE (45) 3226-9889 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2004 **ATIVA** MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL SITUAÇÃO ESPECIAL DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.277.766/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 31/10/1994			
NOME EMPRESARIAL GOLDENHARD COMERCIO	DE COMPONENTES DE INFORMA	ATICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO GOLDENHARD	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOLDENHARD PORTE EPP					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAE 47.51-2-01 - Comércio varej	E ECONÓMICA PRINCIPAL ista especializado de equipamento	os e suprimentos de informá	itica			
código e descrição das ativida 95.11-8-00 - Reparação e ma	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS anutenção de computadores e de	equipamentos periféricos				
	za JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de		4 7 15 4 15			
R JOAO ANGELO CORDEIR	80	NÚMERO 1286 COMPLEMEN*********				
83.025-120 BC	RRO/DISTRITO M JESUS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3282-3054/ (41) 3282-	3054			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:48:46 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.248.565/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃ	13/11/2013	JRA
NOME EMPRESARIAL GRAJS COMERCIO ELE	TRONICO LTDA	:			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.51-2-01 - Comércio v a	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista especializado de equipamer	ntos e suprimento	s de informá	tica	
45.30-7-03 - Comércio a 47.13-0-02 - Lojas de var 47.72-5-00 - Comércio va 47.56-3-00 - Comércio va 47.89-0-01 - Comércio va 47.89-0-04 - Comércio va 47.53-9-00 - Comércio va	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS varejo de peças e acessórios novos iedades, exceto lojas de departame arejista de cosméticos, produtos de arejista especializado de instrument arejista de suvenires, bijuterias e ar arejista de animais vivos e de artigo arejista de produtos alimentícios de	entos ou magazine perfumaria e de h tos musicais e ace tesanatos es e alimentos para ésticos e equipam	es nigiene pess essórios a animais de	estimação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre					
OGRADOURO R JOAO FIRENS		NÚMERO 171	COMPLEMENT	го	
CEP 13,480-382	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO GERALDO	MUNICÍPIO LIMEIRA			UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATAMI@ATAMIEMPRESA	ARIAL.COM.BR	TELEFONE (19) 3452-519	2		_ <u></u>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL				DATA DA SITUAÇÃO O 13/11/2013	CADASTRAL
***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:49:28 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESARIAL KALLUNGA SA TITULO DO ESTABELECIMENTO NOME DE FANTASIA) PORTE DEMAIS CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPIA. 47.814-043 - Comércio varejista de artigos de papelaria CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 18.13-402 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 8.13-402 - Impressão de materia para seo publicativo 18.13-402 - Impressão de materia para seo publicativo 18.13-409 - Impressão de materia para seo publicativo 18.13-409 - Impressão de materia para seo publicação 22-401 - Serviços de encademação e plastificação 47.79-410 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-502 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-602 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-740 - Comércio varejista de bebidas 47.23-740 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-201 - Comércio varejista especializado de equipamentos es suprimentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de produtos endiços e ortopédicos 47.73-2-600 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acassórios 47.82-40-5 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acassórios 47.82-40-6 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-6 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-6 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-7 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-7 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-7 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-6 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-7 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-40-7 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-6 - Sociedade Anômima Aberta LOGRADOURO ROMPLEMENTO PARA ATURA DA STUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA STUAÇÃO CADASTRAL BOATA DA STUAÇÃO CADASTRAL BOATA DA ST	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50	COMPROVANTE DE INSC		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTU 08/04/1972	IRA
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.611-0.93 - Comércio varejista de artigos de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.11-3.02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0.99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 12.2-01 - Serviços de pré-impressão 12.2-01 - Serviços de encademação e plastificação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de asuprimentos para informática 46.51-6-02 - Comércio tacadista de suprimentos para informática 46.51-6-02 - Comércio varejista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-100 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados ou comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-0-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de artigos de viagem 47	MATRIZ	OADAG	/ I I I A L		<u> </u>	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-043 - Comércio varejista de artigos de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 18.113-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-03 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 247-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio tacadista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de decodutos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de sepecializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-10 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.28-40-0 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.88-0-05 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRODISTRITO MOOCA BAIRRODISTRITO MOOCA ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTEREDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	KALUNGA SA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.61-043 - Comércio varejista de artigos de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 18.113-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-03 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de pré-impressão 247-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio tacadista de bebidas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de decodutos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de sepecializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-10 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-3-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.28-40-0 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.88-0-05 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRODISTRITO MOOCA BAIRRODISTRITO MOOCA ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTEREDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	TITULO DO ESTADEL CONTENTO	ALONE DE ENITADIA				1 Coore
A7.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 22-9-01 - Serviços de encademação e plastificação 47-8-01 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-62 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalegens 47.21-1-04 - Comércio varejista de deces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de deces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de deces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista de sepcializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista de aprigos de dequipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos de vestudos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-00 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA ENDEREÇO ELETRÔNICO ENOTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		(NOME DE PANTASIA)		· 		b b
18.13-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-Impressão 22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 24-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.81-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-10-04 - Comércio varejista de bebidas 47.23-00 - Comércio varejista de bebidas 47.23-00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-09 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-10 - Comércio varejista de specializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-10 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-202 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-003 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LIGGRADOURO R DA MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	I .					
18.13-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-Impressão 22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 24-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.81-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-10-04 - Comércio varejista de bebidas 47.23-00 - Comércio varejista de bebidas 47.23-00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-09 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-10 - Comércio varejista de specializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-10 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-202 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-003 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LIGGRADOURO R DA MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTEREDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				:		
47.8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-2-02 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837	18.11-3-02 - Impressão d 18.13-0-01 - Impressão d 18.13-0-99 - Impressão d	le livros, revistas e outras publicações le material para uso publicitário le material para outros usos	s periódicas	:		
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-50 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-05 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO SAO PAULO BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO LUF SP ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***********************************	22-9-01 - Serviços de	encadernação e plastificação				
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.23-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-10 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-20 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-0-05 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***********************************						
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.723-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos deficos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-02 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.82-00 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-0-07 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MUNICIPIO SAO PAULO BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO UF SP ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***********************************			atica			
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta CORADOURO R DA MOOCA DA MOOCA DA MOOCA DA MOOCA DA MUNICIPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			emelhantes			
especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.72-5-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-05 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anónima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	47.23-7-00 - Comércio va	arejista de bebidas				
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.725-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-10 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUMERO 766 ANDAR 4 E 5 MUNICIPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			jeral ou especia	alizado em pro	dutos alimentíci	ios não
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de véagem 47.89-0-50 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRROIDISTRITO MOOCA COMPLEMENTO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				a da infarmáti		
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-202 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MOOCA MUNICIPIO SAO PAULO TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA						
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MOOCA MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA						
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MOOCA COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5 P ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA						
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5 MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******* SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL O3/11/2005			sórios			
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR BAIRRO/DISTRITO MOOCA TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL O3/11/2005						
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA DATA DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR STUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR BAIRRO/DISTRITO MOOCA TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL O3/11/2005			110			
204-6 - Sociedade Anônima Aberta LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
LOGRADOURO R DA MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA BAIRRO/DISTRITO MOOCA MUNICÍPIO SAO PAULO TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ATIVA COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5 MUNICÍPIO SAO PAULO TELEFONE (11) 3346-9837 TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI	UREZA JURÍDICA				
R DA MOOCA T66 ANDAR 4 E 5 MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
R DA MOOCA T66 ANDAR 4 E 5 MUNICÍPIO SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	<u> </u>					
BAIRRO/DISTRITO MOOCA SAO PAULO ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	R DA MOOCA		766	ANDAR 4 E	5	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005						
ENDEREÇO ELETRÓNICO ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR TELEFONE (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	104.040	1	1			
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	104-010	INOOCA	SAO FAULO			
ESCRITAFISCAL@KALUNGA.COM.BR (11) 3346-9764/ (11) 3346-9837 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	ENDERESS ELETPÂNISS		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		INGA COM BR	(11) 3346-976	5 <i>4/ (</i> 11) 3346 - 98	37	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	LOOKITAL IOOALGITALO	A CALOUMENT	(11) 0010 011	- (11, 0010 00		
ATIVÁ 03/11/2005		VEL (EFR)				
ATIVÁ 03/11/2005	h					
						ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA			. 0	3/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				:		
	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	FRAL.				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 16:12:07 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 1/2

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.283.811/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 08/04/1972		
NOME EMPRESARIAL KALUNGA SA				
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS le intermediação e agenciamento d	e serviços e negócios em geral, e	exceto imobiliários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 204-6 - Sociedade Anôn				
LOGRADOURO R DA MOOCA		NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR 4 E 5		
03.104-010	BAIRRO/DISTRITO MOOCA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÓNICO ESCRITAFISCAL@KALL	INGA.COM.BR	TELEFONE (11) 3346-983	7	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 16:12:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.682.528/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS		SITUAÇÃO	31/07/1998		
NOME EMPRESARIAL LUIZ OTAVIO MENEZES & C	IA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI L M INFORMATICA	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.51-2-01 - Comércio vareji	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de equipamentos	s e suprimentos	s de informátic	a		
95.21-5-00 - Reparação e ma 95.11-8-00 - Reparação e ma 95.12-6-00 - Reparação e ma 47.53-9-00 - Comércio vareji 47.57-1-00 - Comércio vareji 47.52-1-00 - Comércio vareji 47.59-8-99 - Comércio vareji 47.42-3-00 - Comércio vareji 47.44-0-99 - Comércio vareji 46.63-0-00 - Comércio ataca 46.65-6-00 - Comércio ataca 43.21-5-00 - Instalação e ma 80.20-0-01 - Atividades de m 47.61-0-03 - Comércio vareji 47.61-0-01 - Comércio vareji 46.69-9-99 - Comércio ataca 46.23-1-09 - Comércio ataca 82.99-7-06 - Casas lotéricas 85.99-6-03 - Treinamento en 47.44-0-01 - Comércio vareji	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materials de construção em geral 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de ilivros 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 82.99-7-06 - Casas lotéricas 82.99-7-06 - Casas lotéricas 83.99-6-03 - Treinamento em informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
206-2 - Sociedade Empresá		NÚMERO 1297	COMPLEMENTO			
AV DO FORTE	:	1291				
	rro/distrito _A IPIRANGA	MUNICIPIO PORTO ALEC	GRE		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ******					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CAL 7/08/2005)ASTRAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				ATA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:50:20 (data e hora de Brasília).



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.682.528/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 31/07/1998	
NOME EMPRESARIAL LUIZ OTAVIO MENEZES &	CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 47.43-1-00 - Comércio vare	ADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Jista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 206-2 - Sociedade Empresa			
LOGRADOURO AV DO FORTE		NÚMERO COMPLEMEN ********	ТО
	IRRO/DISTRITO LA IPIRANGA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI		A Handarda	
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.067.515/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/06/2016	4
NOME EMPRESARIAL MASTECH TECNOLOGIA LT	DA	:			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON MASTECH TECNOLOGIA	ME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár					
LOGRADOURO AV DOS AUTONOMISTAS	NIA.	NÚMERO 896	COMPLEMENTO SALA 804		
1 1	RO/DISTRITO A YARA	MUNICÍPIO OSASCO		- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRA@OLIVEIRAPASCI	HOAL.COM.BR	TELEFONE (11) 3683-697	7/ (11) 3683-245	34	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		: : :		TA DA SITUAÇÃO CAD /06/2016	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL		<u>:</u>		TA DA SITUAÇÃO ESF	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:51:13 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.004.593/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO TRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL MULTIPLA COMERCIO D	E PRODUTOS DE INFORMATICA E TI	ECNOLOGIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MULTIPLATECH	(NOME DE FANTASIA)	:	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.51-2-01 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equipamento	s e suprimentos de informátic	ca
	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS manutenção de computadores e de e	equipamentos periféricos	41-7-1
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO R VISCONDE DE SANTA	ISABEL	NÚMERO COMPLEMENTO SAL 310	
1 1	BAIRRO/DISTRITO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MULTIPLATE	CH.COM	TELEFONE (21) 3879-5555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)	;;	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL	: :	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:51:49 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.388.905/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 03/10/2008
NOME EMPRESARIAL OFFCOMP COMERCIO E S	SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N OFFCOMP	OME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.51-2-01 - Comércio vare	ADE ECONÓMICA PRINCIPAL pjista especializado de equipamento	s e suprimentos de informátic	ca
26.21-3-00 - Fabricação de 26.22-1-00 - Fabricação de	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS equipamentos de informática periféricos para equipamentos de i nanutenção de computadores e de e	nformática equipamentos periféricos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres			
LOGRADOURO R ITAJUBA		NÚMERO COMPLEMENTO ANDAR	AMERICAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A
	AIRRO/DISTRITO LORESTA	MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAVIO@OFFCOMP.COM.E	iR .	TELEFONE (31) 3274-2134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)	:	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL		,
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:52:25 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.364.528/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DI STRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
NOME EMPRESARIAL POSIT SERVICOS TECNO	LOGICOS LTDA	:		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N POSIT SERVICES	IOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 47.51-2-01 - Comércio vard	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL ejista especializado de equipament	os e suprimente	os de informática	a
46.47-8-01 - Comércio atac 46.51-6-01 - Comércio atac 46.51-6-02 - Comércio atac 77.33-1-00 - Aluguel de ma 82.99-7-99 - Outras ativida 95.11-8-00 - Reparação e r	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS cadista de artigos de escritório e de cadista de equipamentos de informedista de suprimentos para infornáquinas e equipamentos para escrides de serviços prestados principananutenção de computadores e de	lática nática tórios almente às emp		ificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres		:		
LOGRADOURO R ITORORO		NÚMERO 1021	COMPLEMENTO	
	AIRRO/DISTRITO PADRE EUSTAQUIO	MUNICÍPIO BELO HORI	ZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@POSIT	COM.BR	TELEFONE (31) 3374-42	87	107770000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL / 09/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL	4.4. v. 4., 4. 81		
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:53:06 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.657.827/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	DATA DE ABERTURA 14/02/2000	
NOME EMPRESARIAL RK AUTOMACAO E TEC	NOLOGIA LTDA	:	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO RK TECNOLOGIA	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.52-1-00 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equipame:	ntos de telefonia e comunicação	
47.51-2-01 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 61.90-6-99 - Outras ativic 62.09-1-00 - Suporte técr	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS rejista especializado de equipamei rejista de equipamentos para escri rejista de artigos de papelaria lades de telecomunicações não es ico, manutenção e outros serviços tes comerciais e agentes do comé	itório pecificadas anteriormente s em tecnologia da informação	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO R 24		NÚMERO COMPLEMENTO SALA C)
CEP 14.780-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRETOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO RQTECNOLOGIA@RQTI	ECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (17) 3312-8000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)	:	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:53:48 (data e hora de Brasília).



SITUAÇÃO ESPECIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DATA DE ABERTURA COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 11.349.408/0001-90 26/11/2009 **CADASTRAL** MATRIZ NOME EMPRESARIAL STI COMPUTADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE **EPP** CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R DONA FRANCISCA 8300 **BLOCO 10 MODULO A** BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO 89.219-600 **ZONA INDUSTRIAL NORTE** JOINVILLE SC ENDERECO EL ETRÔNICO TELEFONE CONTATO@LOJASTI.COM.BR (47) 3278-9550 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA** 26/11/2009 IVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 15:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL







CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.933.275/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇ TRAL	AO DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL SUPRIMAIS SUPRIMENTOS	PARA INFORMATICA LTDA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO KARTRO INFORMATICA E F	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADA 46.47-8-01 - Comércio ataca	E ECONÓMICA PRINCIPAL dista de artigos de escritório e de	papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE. 206-2 - Sociedade Empresá			
LOGRADOURO AV MUTIRAO,		NÚMERO 2293 COMPLEME *********	ENTO
	RRO/DISTRITO TOR MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2853-880	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		:	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	4		
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:54:32 (data e hora de Brasília).





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.130.593/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 24/01/2020				
NOME EMPRESARIAL TMD COMERCIO E SERVICO	OS EM INFORMATICA EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMD TECNOLOGIA PORTE ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 47.51-2-01 - Comércio vareji	E ECONÓMICA PRINCIPAL sta especializado de equipamento:	s e suprimentos de informá	ática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDA 95.11-8-00 - Reparação e ma	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Inutenção de computadores e de e	quipamentos periféricos (C	Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
R EDITH JUNQUEIRA DE AZ	ZEVEDO MARQUES	NÚMERO COMPLEMEN APT 53	то		
05.782-390 PA	RRO/DISTRITO RQUE MUNHOZ	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP		
ENDEREÇO ELETRÓNICO THIAGO@TMDTECNOLOGIA.COM.BR		TELEFONE (11) 4155-7517			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 15:55:35 (data e hora de Brasília).





Nº 152 - ANO XI

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 64

"Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios."

DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula n.º 1.822

William César Barboza - matrícula nº 1.828

Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior - matrícula n.º 3.873

Equipe de apoio:

Silvia Andrea Miranda Ribeiro - matrícula nº 3.448

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por ejo eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 6º Ficam revogadas quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 8 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 65

"Reestrutura a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (2022/4)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal n° 1.688 de 20 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

qui, 11 de ago de 2022 16:50

3 anexos

Zimbra

Re: Análise edital - Materiais de informática

De: Tiago Candido de Mello

<tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Assunto: Re: Análise edital - Materiais de informática

Para: Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde Veridiane,

Informo que a minuta do edital está totalmente de acordo e pode ser prosseguido com o trâmite.

Atenciosamente,





Tiago Candido de Mello Coordenador Tecnologia da Informação (41) 3316-5908 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "tiagomello" <tiagomello@feaes.curitiba.pr.gov.br> Enviadas: Sexta-feira, 29 de julho de 2022 15:22:48 Assunto: Análise edital - Materiais de informática

Boa tarde Tiago,

Segue a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática" para **análise e aprovação.**

<u>Favor verificar os destaques em vermelho</u>. Caso alguma alteração seja feita, favor destacar em cores diferentes.

Atenciosamente,





Veridiane de P. Macedo Sotto Maior Comissão Permanente de Licitação (41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura.png 42 KB







Memorando 208/2022 - CPL

Em 12 de agosto de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo n° 207/2022, para análise e posicionamento jurídico.

O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeira





MINUTA EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº xxx/2022.

Pregão Eletrônico nº xxx/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas informa que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática".

Propostas, documentos e lances: Serão recebidos, exclusivamente, através da internet no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br), nos seguintes prazos:

Início do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:00 h do dia xx de xxxx de 2022	
Término do recebimento das propostas, documentos de habilitação e complementares	08:39 h do dia xx de xxxx de 2022	
Início da sessão pública de disputa	08:40 h do dia xx de xxxx de 2022	

Informação: Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior Pregoeira





1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas torna público que realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, através do Portal de Compras Governamentais (www.compras.gov.br). A licitação será do tipo "menor preço por item". Legislação aplicável: lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; lei complementar nº 123/2006; disposições dos decretos municipais nº 1.235/2003; 2.028/2011; 104/2019; 290/2016; e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, além do contrato de gestão celebrado entre o município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º xxx/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas.

1.2. O valor máximo estimado deste Pregão Eletrônico é de R\$ 101.754,28.

1.3. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

2 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

2.1. O Pregoeiro e equipe de apoio designados por meio da Portaria n.º 64/2022
Feas, responsáveis por este Pregão Eletrônico são:

Pregoeira:

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Equipe de Apoio:

Silvia Andrea Miranda Ribeiro

Mirelle Pereira Fonseca

2.2. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão será conduzido e julgado por um dos agentes designados como equipe de apoio.





- 2.3. O julgamento da licitação dar-se-á pelo Pregoeiro, com base nas condições previstas neste edital.
- 2.3.1. Havendo necessidade de análise técnica para aferir relação de compatibilidade da oferta da licitante com as condições exigidas em edital, o órgão promotor ficará responsável por essa avaliação.

3 – Objeto da licitação

- 3.1. O objeto desta licitação é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática", conforme especificações contidas neste edital, seus anexos e no formulário proposta eletrônico.
- 3.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 3.3. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes anexos:
 - Anexo 1 Termo de referência;
 - Anexo 2 Da proteção de dados;
 - Anexo 3 Justificativa das escolhas dos preços e orçamentos balizadores;
 - Anexo 4 Minuta da ata de registro de preços;
 - Anexo 5 Minuta de cadastro reserva;

4 – Das impugnações, esclarecimentos e comunicados

- 4.1. Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser:
 - 4.1.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo:





- 4.1.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais.
- 4.1.3. No seguinte endereço eletrônico: vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br
- 4.1.4. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no portal de compras governamentais para ciência de todos os interessados. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no portal de compras governamentais.
- 4.1.5. O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.
- 4.2. Eventuais impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas do dia XXXXX, dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.
- 4.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser:
 - 4.3.1. Protocolada na sede da Feas, no endereço constante no cabeçalho deste termo;
 - 4.3.2. Apresentada através do sistema de compras governamentais;
 - 4.3.3. No seguinte endereço eletrônico: vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br
- 4.4. A impugnação será julgada em até um dia útil, a contar da data de seu expresso recebimento e a resposta será disponibilizada no site de compras governamentais.
- 4.5. Comunicados Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no portal de compras governamentais; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.
- 4.6. As solicitações feitas fora dos meios e prazos aqui estipulados não serão conhecidas.





R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927

www.feaes.curitiba.pr.gov.br

4.7. É de responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

4.8. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico

5 - Condições De Participação

- 5.1. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.
 - 5.2. Somente poderão participar da presente Licitação aqueles que:
 - 5.2.1. Satisfaçam integralmente as condições deste Edital;
- 5.2.2. Estejam regularmente estabelecidos no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam incorporados ao objeto do presente Pregão Eletrônico e que execute atividade pertinente e compatível com este objeto.
- 5.2.3. Os itens deste certame são destinados à participação exclusiva de ME/EPP.
 - 5.2.4. Estejam cadastradas no sistema compras governamentais.
 - 5.3. Não poderão participar desta licitação:
 - 5.3.1. (quanto aos itens exclusivos) Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que se utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum:





- 5.3.2. (quanto aos itens exclusivos) As licitantes que se enquadrem no previsto do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- 5.3.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer esfera federativa ou suspensas de licitar ou impedidas de contratar com o Município de Curitiba, enquanto durarem os efeitos da sanção;
- 5.3.4. nenhum servidor, seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau poderá ser diretor, proprietário, controlador ou integrar conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o Município, sob pena de demissão, nos termos do art. 98 da Lei Orgânica do Município;
- 5.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.3.6. Empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente.
- 5.4. Os Secretários Municipais, o Procurador-Geral do Município, os ocupantes de cargo em comissão, os de função de confiança, bem como todos os servidores e empregados públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, não poderão firmar contrato com o Município antes de decorridos 90 (noventa) dias após findos os respectivos vínculos.
 - 5.5. Nesta licitação não será aceita a participação de empresas em consórcio.
- 5.6. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 5.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;





5.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 5.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - 5.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 5.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – Credenciamento

- 6.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2. Os interessados em participar desta Licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF e perante





- o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais SIASG, pelo site www.compras.gov.br.
- 6.3. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras governamentais, no sítio <u>www.compras.gov.br</u>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 6.4. Os interessados em participar desta licitação, preferencialmente, também poderão estar inscritos no Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br, a fim de possibilitar a emissão do Certificado de Registro Cadastral CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;
- 6.5. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Feas responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 6.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica.
- 6.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 6.8. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.9. É de exclusiva responsabilidade da empresa interessada a solicitação e manutenção de sua respectiva chave de acesso perante o provedor do sistema compras governamentais.
- 6.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela







informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.10.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

- 7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;





- 7.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 - Do preenchimento da proposta

- 8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 8.1.1. Valor unitário do item;
 - 8.1.2. Marca;
 - 8.1.3. Fabricante:
 - 8.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
 - 8.1.5. Neste campo descrição, as propostas não podem conter qualquer identificação do licitante proponente, tais como nome, CNPJ, telefone, e-mail, etc., sob pena de desclassificação.
- 8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.







- 8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste edital, sob pena de desclassificação.
- 8.7. Não serão aceitas propostas e/ou documentos encaminhados fora do horário determinado nem em outro meio que não através do portal de compras governamentais.
- 8.8. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:
- 8.8.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- 8.8.2. Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
 - 8.8.3. Está de acordo com todos os termos editalícios;
- 8.8.4. Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;
- 8.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação no sistema eletrônico terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

9 – Abertura da sessão pública e classificação das propostas

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edi-





tal, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10 – Formulação dos lances: modo de disputa aberto e fechado

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

- 10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 10.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.







10.5.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.5.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.4 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.5.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.5.6. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 10.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.





- 10.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.10. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 10.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.12.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 10.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subi-





tens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- 10.12.5. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 10.13. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 10.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 10.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 10.17. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

11 - Envio da proposta de preços

- 11.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 11.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 11.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.





11.4. A proposta deverá conter:

- 11.4.1. Proposta de preços, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação;
- 11.4.2. Preços unitários e totais, em Real, em algarismo, com no máximo quatro casas após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.4.3. Indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
- 11.4.4. Indicação de fabricante, marca e modelo, bem como catálogo comercial com o produto a ser fornecido.
- 11.4.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.
- 11.5. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

12 - Da aceitabilidade da proposta

- 12.1. Encerrada a etapa de negociação e envio de documentos, a sessão será suspensa para que o pregoeiro examine a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos. Para tanto, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Feas.
- 12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 12.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da li-







citação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 12.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.
- 12.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 12.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
 - 12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.
- 12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





- 12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação <u>complementar para classificação da proposta, a ser</u> anexada no sistema:

- 1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- 2. Catálogo do produto;
- 12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 12.9 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.





13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<u>www.cnj.jus.br/im-probidade adm/consultar requerido.php</u>).
- 13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- 13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.
- 13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.





- 13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.
- 13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicaf), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

- 13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;







13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores:

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,





nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 13.15.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 13.15.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- 13.15.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira:

- 13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRA-MENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.
- 13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9°, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1





SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
LG =
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE
3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG
ATIVO TOTAL

;

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal n° 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3°).

13.17. Qualificação técnica (<u>deverá se anexada no ato do envio da proposta</u> <u>eletrônica</u>).

Comprovação de aptidão através de no mínimo <u>01 (um) atestado de capacida-</u> <u>de técnica</u>, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos





documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, o Pregoeiro não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

- 13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.







13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

- 13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.
- 13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.
- 13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante <u>a manutenção das datas atualizadas</u> dos documentos no SICAF.
- 13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.
- 13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.
- 13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 - Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação da intenção de interpor





recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

- 14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.
- 14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.
- 14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá poderá:
- 14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;
- 14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.
- 14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, da Homologação e da Convocação

- 15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 15.3. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 15.4. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá Pregão Eletrônico nº xx/2022 Feas

 Página 27 de 53





encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.
- 16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.
- 16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.
- 16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assinála.







16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.





- 17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório
- 17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

- 18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.
- 18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.
- 18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, a saber:
 - Sede administrativa da Feas: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n°
 161, 2° andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.
 - Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234,
 Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
 - Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;







- Almoxarifado Feas: localizado Rua Cyro Correia Pereira, 667 / CIC
 (Condomínio Empresarial Valentini BARRACÃO 07A), Curitiba, PR;
- Unidade de Pronto Atendimento CIC UPA CIC: localizada Rua Senador Accioly Filho, 3370, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR;
- Unidade de Pronto Atendimento Boqueirão UPA Boqueirão: localizada Rua Professora Maria de Assumpção, 2590, Boqueirão, Curitiba, PR;
- 18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- 18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n°: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

- 19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.
- 19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.
- 19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.
- 19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.
- 19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros





correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Tiago Cândido de Mello (mat. 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427).

20 - Do Pagamento

- 20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.
- 20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 - Das Penalidades

- 21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:
 - 21.1.1. Advertência.
- 21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- 21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item registrado, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
 - 21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.





21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

- 21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.
- 21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.
- 21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.
 - 21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.
- 21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.
- 21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o





caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 - Disposições Gerais

- 22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.
- 22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.
- 22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.
- 22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
- 22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- 22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- 22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).









- 22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.
- 22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n. º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
- 22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 22.10. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.
- 22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.
- 22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.
- 22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.





- 22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.
- 22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 - 22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
- 22.15.1.1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 22.15.1.2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 22.15.1.3. "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 22.15.1.4. "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 22.15.1.5. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências







22.17. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n. º 8.666/93.

- 22.18. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.
- 22.19. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.
- 22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.
- 22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.
- 22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.
- 22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.
- 22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.





- 22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento**.
- 22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.
- 22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.
- 22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior, wmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.
- 22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.
- 22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2022.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeira





Anexo 1

Termo De Referência

1. Objeto

Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais de informática.

2. Justificativa

Os materiais de informática listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para as rotinas em diversos setores da Feas, a saber:

- x Tendo em vista o uso constante de conectores de cabo fêmea e macho e cabo de rede, nos diversos equipamentos eletrônicos da Feas, é necessária a substituição de cabos inservíveis para uso, bem como o uso de patch panel para a devida organização desses cabos;
- x Impressoras térmicas para impressão de etiquetas de identificação de medicamentos do setor da farmácia, bem como para impressão de pulseiras de identificação para pacientes no setor da recepção, que são essenciais para a manutenção dos serviços prestados pela Feas:
- x Rack de parede é essencial para acondicionamento de equipamentos e acessórios tais como: Switches, Modens, Servidores e afins;
- x O switch é necessário para conectar todos os elementos da sua rede, atuando como ponte ou unidade de controle para que computadores, impressoras, servidores e todos os outros tipos dispositivos possam se comunicar.

Solicitamos para a aquisição destes produtos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de produtos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente este certame será exclusivo para participação de ME/EPP.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos

Item 01: 220824 / Cabo de Rede RJ45 CAT5e





Homologado pela ANATEL

Cor: Azul

Garantia: 1 ano

Quantidade: 8 rolos (de 305 metros, cada)

Valor Máximo Permitido: R\$ 799,06

Item 02: 220826 / Conector de Cabo Fêmea RJ45 CAT5e

Quantidade: 500 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 7,48

Item 03: 220825 / Conector de Cabo Macho RJ45 CAT5e

Quantidade: 2.000 unidades

Valor Máximo Permitido: R\$ 0,29

Item 04: 211690 / Impressora Térmica

Tipo de Impressão: Transferência térmica

Largura de Impressão: 104mm

Resolução: 203dpi

Velocidade de Impressão mínima: 4" por segundo (102mm por segundo)

Memória Padrão (Mínimo): 256 Kbytes RAM; 512 Kbytes FLASH

Interface de comunicação: Ethernet e USB

Interface para Windows

Possibilidade para impressão das seguintes medidas de etiquetas:

- 22x98mm (CxL)
- 20x35mm (CxL)
- 100x90mm (CxL)

Ribbon:

Tipos: Cera, Cera/Resina (misto) ou Resina

Comprimento mínimo: 2.440" (74 metros)

Largura: 110mm

Etiquetas:

Capacidade máxima do rolo de etiquetas: 75 metros Diâmetro interno do rolo: 1 (25,4 mm) ou 1,5 (38mm)

Espessura das etiquetas: de 0,003" (0,08 mm) até 0,0075" 0,18mm

Garantia: 12 meses (todos componentes, incluindo cabeçote)

Quantidade: 40 unidades







Valor Máximo Permitido: R\$ 1,556,44

Item 05: 220823 / Patch Panel

Capacidade para 24 portas

Categoria 5-e U/UTP

Dimensões: para painel de 19 x 1U, com 24 posições e local de identificação de portas

Condutores: 22 a 26 AWG

Compatibilidade: Plug RJ-45 e RJ-11

Permite o uso de ferramenta Punch Down 110IDC

Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862,

ATM, Vídeo e todos os protocolos LAN anteriores

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 252,86

Item 06: 214107 / Rack de Parede Standard

Dimensões:

Altura: 8U

Largura: 19"

Profundidade: 570 mm

Suporte: >= 50 Kg

Teto e/ou laterais com ventilação

Teto e/ou laterais removíveis

Planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade

Aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos

Acabamento com pintura eletrostática texturizado

Visor frontal em acrílico

Fechadura com chave ou segredo

Possuir furação para fixação

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 613,18

Item 07: 219056 / Switch 24 Portas, Gigabit, Gerenciável

Switch Comutador de Dados, 24 portas, gerenciável

Dimensões:

- Largura padrão de montagem em rack de 19 pol
- Altura 1U





Suporte de fixação para rack

Portas:

- 24 10/100 Base-TX
- 2 Combo 10/100/1000 BASE-T /100/1000 SFP
- 2 100/1000 SFP
- Porta do console: RJ-45

Atuação:

- Deve possuir interface de console compatível com o padrão EIA/TIA-232 através de conector RJ-45 ou DB-9
- Deve possuir suporte à empilhamento físico de no mínimo 6 uni-dades e o empilhamento deve ser do tipo anel redundante
- Tamanho do buffer de pacotes: 512KB
- Capacidade de comutação: 12,8 Gbps
- Taxa de encaminhamento de pacotes de 64 bytes: 9,5Mpps
- Latência: menor do que 10 microssegundos
- Tabela de endereços MAC: 8K entradas
- SDRAM para CPU: 128 MB DDR2
- Memória de buffer de pacote: 384KB
- Memória Flash: 16 MB

Recursos Layer 2:

- Tabela de endereços MAC: 8K
- Multicast
- Tunelamento
- Protocolos de Spanning Tree:
- o 802.1D STP
- o 802.1w RSTP
- o 802.1s MSTP
- Filtragem BPDU
- Restrição de raiz
- o Detecção de loopback
- o Link de agregação
- Compatível com 802.3x full-duplex

Recursos de segurança

- Autenticação do login do usuário
- EAP over LAN
- o Múltiplos usuários por porta





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- o Mínimo de 1024 usuários
- Servidor de autenticação Local e Radius
- Radius session accounting
- Filtros ACL para Layer 2 (e outras)
- o Endereço MAC: origem / destino
- o Endereço IP: origem / destino
- o Porta TCP: origem / destino
- o Porta UDP: origem / destino
- SSH v2
- SSL v3
- ACL com pelo menos 250 regras e baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TCP/UDP)
- Suporte de autenticação 802.1X RADIUS
- Ligação a porta IP-MAC
- DHCP Snooping
- DHCP Server Screening

VLAN

- 802.1Q VLAN Tagging
- Máx. 256 grupos estáticos VLAN
- Máx. 4094 VID
- VLAN de gestão
- VLAN assimétrico
- VLAN de voz automático

Qualidade de Serviço (QoS)

- Filas de prioridade 802.1p, 4 filas por porta
- Porta baseada no controlo da largura de banda por fluxo (granulosidade até 64 kbps)
- Espelhamento:
- Suporte 1 grupo de espelhamento
- Suporte ao espelhamento Um-para-Um,
- o Muitos-para-Um, baseado em fluxo (ACL)

Gestão de tráfego

- Controlo de fluxo 802.3x
- Port mirroring
- Controlo de perturbações na Transmissão/Multicast/Unicast
- Agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 8 portas por grupo)
- IGMP Snooping (v1/v2)





Gerenciamento

- GUI com base na Web
- Utilitário SmartConsole
- Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet
- Suporta a gestão de rede SNMP D-View SNMP
- Estatística do ACL/QoS e IP interface

LEDS Diagnóstico

- Power
- Potência (por dispositivo)
- Console (por dispositivo)
- Link / Atividade / Velocidade (por porta)

Energia

- Fonte 90-240 VAC 50/60 Hz
- Consumo máximo: 200W
- Proteção contra surtos de até 6 kV garante resiliência contra picos elétricos inesperados

Requisitos ambientais

- Temperatura de operação: 0 até 40 oC
- Temperatura de armazenagem: -10 até 70 oC
- Umidade: 10% até 90% sem condensação

Padrões suportados

- Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX)
- IEEE 802.3ab (1000BaseT). IEEE 802.3x (controle de fluxo)
- IEEE 802.1D (STP)
- IEEE 802.1p (CoS)
- IEEE 802.1Q (VLANs)
- IEEE 802.1w (RSTP)
- IEEE 802.1X (Security)
- IEEE 802.3 (Ethernet)
- IEEE 802.3ad (Link Aggregation)
- IEEE 802.3ab (1000BASE-T)
- IEEE 802.3af (Power over Ethernet)
- IEEE 802.3i (10BASE-T)
- IEEE 802.3u (Fast Ethernet)
- IEEE 802.3x (Flow Control)
- IEEE 802.3z (1000BASE-X)





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3° andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.130-160 (41) 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

- RFC 1213/2233 (MIB II)
- RFC 1724 (RIP Version 2 MIB Extension)
- RFC 1907 (SNMP v2c, SMI v2 and
- Revised MIB-II)
- RFC 2021 (RMON II Probe Config MIB)
- RFC 2233 (Interfaces MIB)
- RFC 1493 (Bridge MIB)
- RFC 2284 (EAP over LAN)
- RFC 2571 (FrameWork)
- RFC 2572-2575 (SNMP)
- RFC 2665 (Pause control)
- RFC 2667 (IP Tunnel MIB)
- RFC 2668 (IEEE 802.3 MAU MIB)
- RFC 2674 (VLAN MIB Extension)
- RFC 2737 (Entity MIB)
- RFC 2819 (RMON MIB)

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2.012,38

4. Condições Gerais para Cotação

- 1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
- 2. Os equipamentos deverão ser entregues com todos os componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, nas configurações e padrões especificados pelo fabricante.
- 3. As empresas vencedoras deverão oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para seus produtos ofertados; comprometendo-se a substituí-los dentro deste período caso apresentem defeitos de fabricação, além de assistência técnica especializada em caso de mau funcionamento, sem ônus adicionais de qualquer espécie à Feas. Caso o descritivo do produto constante neste edital especificar uma garantia de maior período, prevalece a mais vantajosa à Feas, a saber, a de maior tempo.
- 4. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.





- 5. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- 6. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se, no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.
- 7. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra em qualquer das unidades da Feas, a saber:
- Sede administrativa da Feas: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 2º andar, bairro Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.
- y Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- x Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- y Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- y Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha UPA Fazendinha: localizada Rua Carlos Klemtz, 1883, Fazendinha, Curitiba, Paraná;
- x Almoxarifado Feas: localizado Rua Cyro Correia Pereira, 667 / CIC (Condomínio Empresarial Valentini BARRAÇÃO 07A), Curitiba, PR;
- Vunidade de Pronto Atendimento CIC UPA CIC: localizada Rua Senador Accioly Filho, 3370, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR;
- x Unidade de Pronto Atendimento Boqueirão UPA Boqueirão: localizada Rua Professora Maria de Assumpção, 2590, Boqueirão, Curitiba, PR;
- 8. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sextafeira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- 9. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito às quantidades e locais, quanto a quaisquer outras características ali presentes.





10. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas.

5. Documentos exigidos para a classificação das propostas

5.1. Ficha técnica e/ou catálogo do produto.

6. Dos gestores

Ficam designados como fiscal e gestor do contrato Tiago Cândido de Mello (mat. 3411) e Fabiana Martins (mat. 1427).

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

Tiago Cândido de Mello Coordenador de TI Feas





Anexo 2

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas





as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."





Anexo 3

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 4, 5 e 6 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 2 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 3 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 7 (média dos 10 menores orçamentos): foi considerada a média dos 10 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Ainda reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

> Mariane Bueno de Quadros Farmacêutica Compras Feas

Abaixo orcamentos balizadores:







item	Código	Material	Especificação	Quantidade	1TB Computers e Softwares Errell CNPJ: 09.536.328/0001-00	A.	Ceds Tecnologia Da Informacao E Comercio CNPJ: 34.186.920/0001-68	Cmk Automação Comercial Eireli CNPJ: 22.416.068/0001-99	Compex Tecnologia Lida CNPJ: 82.373.077/0001-71	Compufix Serviços E Produtos de Informática Ltda - Epp CNPJ: 05.004.47/10001-69	Contabilista Suprimentos para Escritório S.A CNP.J: 7.765.840/0001-70	Danke Soluções Tecnológicas Eireli CNPJ: 41.142.543/0001-20	Gebecom Tecnologia Ltda CNPJ: 03.282.927/6001-50	Goldenhard Comércio de Componentes de Informática Eireli CNPJ: 00.277.756/0001-18	Grais Comercio Eletronico Ltda CNPJ: 19.248,565/0001-10	Kalunga S.A CNPJ: 43.283.811/0001-50	Luis Otávio Menezes & Cia Ltda - Me CNPJ: 02.882,628/0001-13	Mastech Tecnologia Ltda CNPJ: 25.067.515/0001-30	Multipla Com. De Prod.DE Informática e Tecnología Ltda. CNPJ: 33.004.593/0001-13	Officomp Comercio E Serviços De Informatica Ltda CNPJ: 10.389.905/00/1-54	Posit Serviços Tecnológicos Ltda CNPJ: 14.364.528/0007-54	Rk Automação e Tecnologia Ltda - Me CNPJ: 03.657.827/0001 60	STI Computadores Ind. E. Com. Ltda. CNPJ: 11.349.488/0001-90	Suprimais Suprimentos Para Informatica Ltda - ME CNPJ: 02:933.275/0001-03	Trad Comercio E Servicos Em Informatica Eireli CNPJ: 36.130.593/0001-58	Último Preço	Preço Escolhid O	Valor Total
100000	220024	Cabo de Rede RJ45 CAT-5e - rolo com 305 metro	rolos	8	931.83	838,75					559,00		899,00	850,00	960,00	529,10	1.200,00		693,90		- 1				529,00	838,75	799,06	6.392,48
						7,50							16,00	15,00											14,00	7,50	7,48	3.740,00
		Conector de cabo fêmea RJ45 CAT5e	und	500	7,46								1,65	0,50	0,35	1,32									1.90	0,29	0,29	580,00
3	220825	Conector de cabo macho RJ45 CAT5e	und	2.000	0,45	0,29				0,24							4 000 00	0.000.00			4 070 00	4 000 00		940.00	1,685,00			
4	211690	Impressora térmica	und	40		1.612,00	1.920,00	1.721,00	1.710,00	1.300,00	1.999,00	1.610,00		1.550,00	749,99	1.304,10		2.020,00			1.870,00			849,00			\rightarrow	
	·	Patch panel	und	10	182,85	135,00	156,10			275,00				350,00	414,89		317,00					261,80		188,00	248,00	565,00	252,86	2.528,60
		Rack de parede standard	und		771.73									550,00	681,99											890,00	613,18	6.131,80
				10			2.050,50				2.398,00	4 377 00		2.500,00	2.800.00	-	997,00			1.235,00		2.418,90	1.554,44	980,00		3.070,00	2.012,38	20.123,80
_7	219056	Switch 24 portas, gigabit, gerenciável	und	10	∟	3.130,00	2.000,00				2.000,00	1.0. 7,00					,								- '		TOTAL	101.754,28





Anexo 4

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º_

Processo Administrativo n°: xxx/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n. ° xx/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos...dias do mês de...do ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no...(local), localizado no..., reuniram-se o diretor-geral...(inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa...com sede na..., CNPJ...neste ato representada por..., CPF, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº.../2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade:

Valor total: R\$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° ...

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira - Feas





Anexo 5 Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico nº ...

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecia	mento de materiais de informática".
Interessado: Feas.	
Empresa:	•

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item n° xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.

As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº ... e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 207/2022

Interessada:

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto:

Registro de Preços para fornecimento de **materiais de informática**, para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde,

pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º

358/2022

Ementa:

Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para fornecimento de materiais de informática, itens essenciais para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03 v.);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/08);
- referencial de preços (fl. 09);
- justificativa das escolhas dos preços (fls. 10);
- cotações (fls. 11/40);
- CNPJs (fls. 41/63);
- designação de pregoeiro publicado em DOM (fl. 64);
- aprovação de minuta pela autoridade solicitante (fl. 65);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 67/93).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de R\$101.754,28 (cento e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

É o relatório.

Passo à manifestação





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

II - Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 v. subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2°, inc. I como sendo "um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras".

Ainda, o artigo 3° define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se o fornecimento de materiais de informática, que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga de Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

Parecer - AJUR 358/2022





Assessoria Jurídica Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 3º andar Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.312-170 (41) 3316-5954 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De acordo com o item 1.1. do Edital consta o critério de julgamento de menor preço por item o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa, conforme legislação vigente, este pregão será para disputa exclusiva entre ME/EPP.

Some-se ainda a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1° do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, <u>opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o</u> certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, <u>a necessidade e legitimidade da despesa</u> solicitada no presente feito.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES

Assessor Jurídico FEAS

Parecer - AJUR 358/2022

3

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.





Processo Administrativo nº 207/2022 - Feas

- Ciente do Parecer Jurídico nº 358/2022 Ajur/Feas.
- · Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas







AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 207/2022.

Pregão Eletrônico nº: 131/2022.

Pregão Exclusivo ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática

Valor total estimado do pregão: R\$ 101.754,28

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 22/08/2022 às 08:00 h até o dia

05/09/2022 às 08:39 h.

Abertura da sessão pública: dia 05/09/2022 às 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior

Pregoeira





Nº 160 - ANO XI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Cultural de Curitiba, 22 de agosto de 2022.

Ana Cristina de Castro: Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para imento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Registro de preços para futuro fornecimento de motoriolo do informático.

materiais de informática

Processo Administrativo nº: 207/2022.

Pregão Eletrônico nº: 131/2022. Pregão Exclusivo ME/EPP

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais de informática

Valor total estimado do pregão: R\$ 101.754,28

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 22/08/2022 às 08:00 h até o dia 05/09/2022 às 08:39 h.

Abertura da sessão pública: dia 05/09/2022 às 08:40 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas www.feaes.curitiba.pr.gov.br.

nte poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 18 de agosto de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo n°: 023/2022.

Pregão Eletrônico nº: 023/2022.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

hospitalares.

Publicação para atender o artigo 9°, inciso V, do decreto municipal nº 290/16. Item 01: 55384 / Absorvente Feminino para incontinência urinária / pós-parto